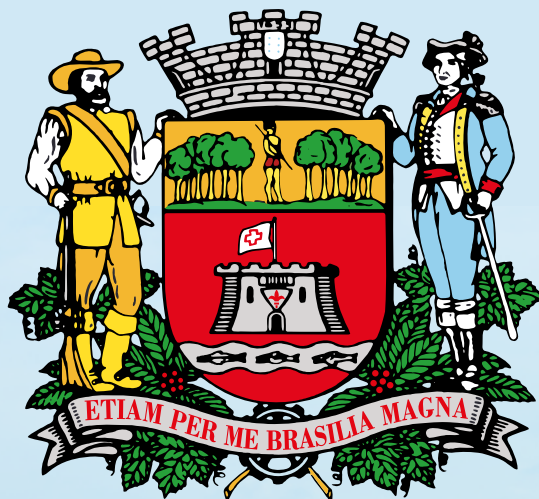


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

15 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO 5706

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	04 e 05
Portarias.....	06
Gestão de Pessoas.....	06 a 08
Casa Civil.....	08
Finanças.....	09 a 24
Ipjun.....	25
Cijun.....	25
Dae.....	25 e 26
Promoção da Saúde.....	26
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	27
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	27 e 28
Mobilidade e Transporte.....	28
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	28
Educação.....	28 a 35
Assistência e Desenvolvimento Social.....	35
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	35

INEDITORIAL

Ineditorial.....	36
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	36
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025 - Fornecimento de DIAZEPAM 10MG, VERAPAMIL 80 MG E OUTROS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando a previsão contida no artigo 23, inciso I, do Decreto nº 32.570, de 22 de fevereiro de 2023, fica cancelado o preço registrado da empresa XIMMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP, referente ao item 18 (41796) - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG, cota reservada, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiá, 07 de outubro de 2025

MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Secretária Municipal de Promoção da Saúde

CONCORRÊNCIA Nº 013/2025 - Execução de obra de requalificação da sinalização, dos passeios públicos e vias do bairro São Camilo e Jardim Tarumã, todos nesta cidade, pertencente ao Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiá - Avanço Jundiá Etapa 2, a ser financiado pela Corporação Andina de Fomento (CAF), destinados à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica”, até às 09:30 horas do dia 03 de novembro de 2025.

Agente de Contratação responsável: AGATHA KARNER.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Concorrência Eletrônica – Consultar Concorrência Eletrônica - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliário conforme projeto para a UBS Rio Branco, destinados à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 30 de outubro de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: GIULIA FERNANDES ITALIANI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2025

OBJETO: Fornecimento de farinha de milho, sem glúten, e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2025

OBJETO: Aquisição de climatizadores de ar, modelo chão, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 29 de outubro de 2025.

Pregoeiro (a) responsável: GILBERTO NORBERTO TEIXEIRA FILHO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28543/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DMC COMERCIO DE TOLDOS E COBERTURAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5780,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFORMA DE TOLDOS - SMPs DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FES/SE/RES.20.2024-ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES URBANAS COMPRA DIRETA Nº 831/2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 29112/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 112/2025

I - Objeto: Contratação de show musical, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: JOSE RENATO DE SOUZA VIANNA 13756845826 CNPJ: 21.666.583/0001-64.

IV - Valor Global: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

V - Prazo de Entrega: 21/09/2025

VI - Justificativa: A presente contratação artística justifica-se pela natureza singular, exclusiva e peculiar da proposta apresentada. Tal singularidade é evidenciada pelo material profissional disponibilizado no Cadastro Municipal de Artistas, do qual o artista contratado faz parte.

A proposta oferecerá ao público uma experiência única, alinhada à essência das ações culturais e artísticas, valorizando a diversidade e a inovação no campo da arte.

Ressaltamos que o artista atende plenamente aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

O valor da contratação está compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa e referências disponíveis.

A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal de Artistas.

O grupo RENATO VIANNA TRIO realizou diversas ações em nosso Município e fora dele. Este histórico de serviço já prestado, a conforme, aliado com seus materiais profissionais disponibilizado através da sua inscrição no Cadastro Municipal de Artistas, atesta seu notório saber que é exclusivo, único e com qualidade.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à JOSE RENATO DE SOUZA VIANNA para o serviço de show musical do grupo RENATO VIANNA TRIO no valor de R\$1.500,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretária Municipal de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 29157/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 135/25

I - Objeto: Contratação de serviços de aferição, para os etilômetros ativos modelo BAF-300, patrimônios (RFID 109298) e (RFID 109299), cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte.

II - Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. (CNPJ: 00.662.270/0003-20).

IV - Valor Global: R\$ 1.600,34 (um mil, seiscentos reais e trinta e quatro centavos reais).

V - Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias.

VI - Justificativa: A aferição periódica dos etilômetros é fundamental para garantir a precisão das medições feitas pelos agentes de trânsito e assegurar a conformidade dos aparelhos com as normas técnicas e legais vigentes. Esse procedimento é essencial para a validade dos testes de alcoolemia, que servem como evidência em processos de fiscalização de trânsito, impactando diretamente na segurança pública e no cumprimento das leis.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução nº 432/2013 do CONTRAN exigem que os etilômetros utilizados nas fiscalizações sejam



ADMINISTRAÇÃO

calibrados e aferidos periodicamente, garantindo a confiabilidade das medições. Somente os dispositivos que atendem a esses requisitos técnicos, como a calibração realizada pelo INMETRO, podem ser utilizados de forma válida nas operações de fiscalização.

Portanto, a contratação direta do INMETRO para a aferição dos etilômetros é essencial, pois é o único órgão competente para realizar a calibração e verificação desses dispositivos. Isso garante que os equipamentos atendam aos padrões legais e técnicos exigidos pela legislação, assegurando a precisão e a conformidade das medições feitas durante as fiscalizações de trânsito.

A escolha do INMETRO é justificada pela sua exclusividade na competência para a aferição e certificação de etilômetros, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos pela Portaria INMETRO nº 369 de 08 de setembro de 2021. De acordo com essa normativa, apenas laboratórios acreditados pelo INMETRO podem realizar a verificação dos instrumentos, tornando o INMETRO ou seus credenciados as únicas entidades habilitadas para a execução desse serviço. Portanto, a escolha do INMETRO é a única alternativa viável para garantir que o serviço seja realizado de acordo com os rigorosos padrões técnicos e legais exigidos pela legislação brasileira.

O preço do serviço de aferição dos etilômetros foi estabelecido com base nas taxas definidas pela Portaria Interministerial nº 44, de 27 de janeiro de 2017, que regula os valores cobrados para a calibração de instrumentos metrológicos utilizados em fiscalização pública, como os etilômetros. Esse valor está alinhado com as tabelas e critérios estabelecidos pelo INMETRO e garante que o serviço seja prestado dentro dos parâmetros legais e técnicos exigidos, conforme evidenciado pelos documentos constantes no Processo SEI nº 29157/2025.

(Marcelo Morales Roveri)
Diretor do Departamento de Trânsito

GSMMT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho ao INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO no valor de R\$ 1.600,34.

Publique-se o respectivo Ato.

(José Carlos Sacramone)
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 33940/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 138/25

I - Objeto: Contratação de Leiloeiro oficial para alienação de bens móveis do patrimônio público do Município de Jundiaí/SP visando a preparação, organização e condução do leilão, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

II - Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratado: DOUGLAS JOSÉ FIDALGO. (CPF: 16.996.598-07).

IV - Taxa de Comissão: 5% (cinco por cento).

V - Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

VI - Justificativa: A contratação de leiloeiro oficial para alienação dos bens inservíveis do Município de Jundiaí fundamenta-se na necessidade de eficiência operacional e econômica, sendo que o acúmulo de veículos e materiais inservíveis gera custos elevados de armazenamento, depreciação acelerada e ocupação desnecessária de espaços públicos, comprometendo a gestão patrimonial. Isto Posto, a alienação via leilão eletrônico, conduzida por profissional especializado, permite agilidade na liberação de áreas, redução de despesas e geração de receitas para reinvestimento em políticas públicas prioritárias.

A contratação do leiloeiro DOUGLAS JOSÉ FIDALGO se justifica em razão de sua habilitação, ordem de classificação e credenciamento, conforme consta no processo SEI PMJ nº PMJ.0019229/2025 a qual foi publicada na Imprensa Oficial do Município, datada de 17 de setembro de 2025 – Edição nº 5688, que se deu por meio Credenciamento nº 002/2025, processo SEI PMJ nº 19229/2025.

(Lucas Gabriel Santana de Souza)
Diretor do Departamento de Logística e Suprimentos

GSMAGP

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Logística e Suprimentos, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta em razão da inexigibilidade e autorizo a contratação do leiloeiro DOUGLAS JOSÉ FIDALGO considerando a taxa de comissão de 5% a ser cobrada do arrematante.

Publique-se o respectivo Ato.

(Luiz Henrique Toresin)
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.596, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AMISTESP - ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO ANUAL. PROCESSO SEI 0002876/2020. REF.

SOLICITAÇÃO 1.020 - UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

PEDIDO 5.778 REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.080,96 (OITO MIL E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.23.695.0188.2057 FOMENTO AO TURISMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5703 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
LEI 8.360/2014

R\$ 8.080,96

TOTAL....R\$ 8.080,96

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.597, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 2º, INC IV.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS NO EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 1.032 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0252	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.67.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	200.000,00
	TOTAL....R\$	200.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.846.0000.0174	GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	200.000,00
	TOTAL....R\$	200.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº.35.600, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. PROCESSO SEI FMJ.0000117/2025. REF. SOLICITAÇÃO 23 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

51.01.12.364.0197.8512	GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7101	FONTE VINCULADA À FMJ	
	R\$	100.000,00
	TOTAL....R\$	100.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 266, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0031204/2025,

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO TÉCNICO do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, previsto no Art. 28 de seu Estatuto Social, os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para desempenhar funções legais no planejamento das ações e serviços a serem executados pelo Consórcio e no Plano de Trabalho:

Titular: MARCOS GALDINO
Suplente: FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

PORTARIA Nº 267, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0031204/2025,---

D E S I G N A para integrar o CONSELHO FISCAL do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, previsto nos Arts. 36 e 37 de seu Estatuto Social, os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Finanças, para desempenhar funções legais de fiscalizar as contas a serem prestadas pela Superintendência do Consórcio:

Titular: FÁBIO ROSASCO
Suplente: MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL Nº 411, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 12.544-7/2021.

Tendo em vista a desistência da candidata CLESIA CRISTINA SILVA MARIANO, classificada em 16º da Lista Final- Negros.

GESTÃO DE PESSOAS

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Assistente Social, Registro no Conselho de Classe (CRESS) e experiência de 06 (seis) meses na área, ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ASSISTENTE SOCIAL.

CLASS. NEGRO	NOME
17º Lugar	CRISTINA SANTO SANTANA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL Nº 412, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 11.964-8/2021.

Tendo em vista a desistência da candidata LÍVIA MIRANDA FERNANDES DE LIMA, classificada em 05º Lugar na classificação geral – final.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Especialização, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO - GASTROENTEROLOGISTA.

CLASS. GERAL	NOME
06º	LARISSA ROSEIRO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL Nº 413, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e



GESTÃO DE PESSOAS

face ao que consta do Processo PMJ.0010403/2025.

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL

Tendo em vista o não comparecimento da candidata PATRÍCIA DE JESUS SENA SILVA classificada em 04º da Lista Geral- Negros.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante e Registro em órgão de classe (COREN), ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br, a fim de tratar da documentação visando contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.580 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS.NEGROS	NOME
05º Lugar	GELZIVANA BOMFIM SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL N° 414, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo PMJ.0018738/2025.

Tendo em vista o não comparecimento da candidata GEORGIA SANTOS DE PAIVA NEVES, classificada em 04º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência ou Especialização Médica na área do cargo e Registro em órgão de classe ou encaminhá-los através do e-mail recrutamento@jundiai.sp.gov.br, a fim de tratar da documentação visando contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.580 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

PSIQUIATRA – 12 HORAS

CLASS. GERAL	NOME
05º Lugar	JAIR PAULA DE MELO JUNIOR

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PORTARIA N°1525, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Resolve Designar o servidor EDILSON ALVES, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Poupatempo – Centrais de Atendimento ao Cidadão, nos termos do Convênio anexo a Lei nº 6993/2007 e alterações, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de outubro de 2025, conforme consta no Processo 16.329-1/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

PORTARIA N°1527, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Resolve designar a servidora EDILAINE CARDOSO SANTOS, Educador Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Políticas Complementares, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular IARA DE OLIVEIRA COQUEIRO FERNANDES, em gozo de licença saúde, no período 08 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025, suspendendo a designação da servidora na função de Chefe de Seção, símbolo FC-2 publicada pela Portaria nº165, de 14/01/2025, conforme consta no processo PMJ.0031746/2025.

PORTARIA N°1528, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Resolve Designar o servidor DIEGO MELEIRO NOVARETTI, Orientador Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular EDILAINE CARDOSO SANTOS, Educador Social, em substituição do cargo de provimento em comissão, símbolo DAC 03, no período de 08 de setembro de 2025 a 03 de outubro de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0031746/2025.

PORTARIA N°1529, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Designar a servidora ALESSANDRA ERMANI, Auditor de Tributos Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária – DAC 03, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento do titular ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO, em gozo de férias regulamentares, no período 28 de outubro de 2025 a 16 de novembro de 2025, suspendendo a designação da servidora na função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1 publicada pela Portaria nº241, de 20/01/2025, conforme consta no processo PMJ.0033943/2025.

PORTARIA N°1530, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Designar a servidora CARLA COCOZZA PIRES BARREIRINHAS, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Enquadramento de Valor Adicionado, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular ALESSANDRA ERMANI, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, em substituição do cargo de provimento em comissão, símbolo DAC 03, no período de 28 de outubro de 2025 a 16 de novembro de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0033943/2025.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N° 1524, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora ERICA FRESARIN, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 13 de outubro de 2025.



GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 1523, de 08 de outubro de 2025, Processo PMJ.0034128/2025, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5704, de 10 de outubro de 2025, Gestão de Pessoas.

Onde se lê:

...em gozo de férias regulamentares...

Leia-se:

...em licença para tratamento de saúde...

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL

PORTARIA Nº1531, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Resolve designar o servidor FELIPE OLIVEIRAMAGRO, Engenheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Agronegócio – DAC 03, em comissão, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo - Departamento de Agronegócio, durante o impedimento do titular SERGIO MESQUITA POMPERMAIER, em gozo de férias regulamentares, no período 13 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2025, conforme consta no processo PMJ.0035232/2025.

PORTARIA Nº1532, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Resolve designar o servidor ANDERSON DESANGIACOMO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Divisão, símbolo FC-1, junto à Unidade de Gestão de Educação, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular DESIRE STEFANI DOMINGUES, em gozo de férias regulamentares, nos períodos de 28 de outubro de 2025 a 26 de novembro de 2025 e de 28 de novembro de 2025 a 27 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº499/2010, suspendendo a designação do servidor na função de Chefe de Seção, publicada pela Portaria nº190/2025, conforme consta no Processo PMJ.0019700/2025.

PORTARIA Nº1533, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Resolve designar a servidora NATALIA MASSARI LOPES VERONEZI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção, símbolo FC-2, junto à Unidade de Gestão de Educação, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento do titular ANDERSON DESANGIACOMO DE SOUZA, em substituição a função de Chefe de Divisão FC-1, nos períodos de 28 de outubro de 2025 a 26 de novembro de 2025 e de 28 de novembro de 2025 a 27 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0019700/2025.

CASA CIVIL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0033603/2025

Dispensa de Convocação Pública SMCC/FUNSS nº 11/2025

I - Objeto: Apoio ao evento “Caminhada do Outubro Rosa”, o qual será realizado em 19 de outubro de 2025, no Parque da Cidade, para conscientização e prevenção ao câncer de mama. O Apoiador dará suporte à realização da caminhada, inclusive mediante a divulgação e atração de público alvo a ser atingido, cabendo ao Município disponibilizar equipes de apoio das Secretarias Municipais de Promoção da Saúde e Esporte e Lazer.

II - Apoiador: Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

III - Fundamento Legal: §§ 1º e 7º do art. 2º da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 9.866, de 30 de novembro de 2022.

CASA CIVIL

IV - Prazo do Termo de Apoio: 1 (um) mês.

V - Valor do Apoio: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

VI - Justificativa: A formalização do Termo de Apoio com o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo se justifica em razão da realização da “Caminhada do Outubro Rosa”, que tem como escopo a conscientização da população sobre a prevenção ao câncer de mama, a adoção de hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas.

A escolha do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo se deu em razão dele ser o responsável pelo atendimento do SUS aos pacientes em tratamento contra o câncer, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, § 1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 9.866, de 30 de novembro de 2022, em razão do valor do apoio não ultrapassar R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O apoio se dará nos moldes do art. 13 da Lei nº 8.901, de 2018, alterada pela Lei 9.866, de 2022, e demais disposições deste instrumento.

VII - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Secretaria Municipal da Casa Civil, através do Fundo Social de Solidariedade, no seguinte endereço Av. Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, portão 3, Anhangabaú, Jundiaí/SP. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo a partir de sua interposição, até a data de publicação de seu julgamento.

FABIO NADAL PEDRO

Gestor da Unidade da Casa Civil

CÁSSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO

Diretora do Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO nº 19/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ.

Processo SEI Nº 29902/2023

OBJETO:O presente termo prorroga por 12 (doze) meses; substitui o Plano de Trabalho, contar a partir de 01 de outubro de 2025; e adita valor.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: valor estimado total de R\$882.089,76 (oitocentos e oitenta e dois mil oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

ASSINATURA:01 de outubro de 2025.

EXTRATO

TERMO ADITIVO III AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS.

Processo SEI Nº 35044/2023

OBJETO:O presente Termo autoriza o novo transporte de recurso, no valor de R\$ 39.893,16 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), e o Plano de Trabalho, bem como a Planilha de Aplicação Financeira, que fazem parte integrante do presente Termo Aditivo, passam a substituir o Plano de Trabalho e a Planilha Financeira que integram o Termo de Colaboração nº 01/2024, por força do parágrafo único da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração nº 01/2024.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: valor estimativo total de R\$ 2.565.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais). Fica autorizado o novo transporte de recurso, no valor de R\$ 39.893,16 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), sendo que o aludido transporte de recurso não irá alterar o valor de repasse da parceria e não irá modificar o valor a ser adimplido pelo Município para o novo prazo de vigência a ser prorrogado.

ASSINATURA: 09 de outubro de 2025



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO DE 2025

RECEITA

Receita	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1321.00.11.00.00.000 - Rec.Remun.de Depósitos Bancários	19.040,67	130.065,40	85.000,00	45.065,40
1321.01.01.01.05.008 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	-	-	-	-
1321.01.01.01.05.009 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	41,80	6.702,33	12.000,00	(5.297,67)
1321.01.01.01.05.012 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	2.600,32	17.125,10	5.000,00	12.125,10
1321.01.01.01.05.018 - MDS/BPC na Escola	12,90	100,28	-	100,28
1321.01.01.01.05.019 - Fundo Municipal de Assistência Social	7,65	59,26	-	59,26
1321.01.01.01.05.020 - MDS/IGD - SUAS	2,65	22,46	3.000,00	(2.977,54)
1321.01.01.01.05.021 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	-	-	-	-
1321.01.01.01.05.023 - MDS/Acessuas Trabalho	2,32	17,99	-	17,99
1321.01.01.01.05.025 - Rec.Op.Financ/MDS/Ações Estratégicas Peti	57,29	443,57	-	443,57
1321.01.01.01.05.027 - Rec.Op.Financ/FNAS/MDS/Bloco Prot.Social Básica	1.526,54	8.106,53	15.000,00	(6.893,47)
1321.01.01.01.05.030 - Rec.Op.Financ/MDS/Programa Primeira Infância SUAS	622,32	3.863,53	8.000,00	(4.136,47)
1321.01.01.01.05.033 - Rec.Op.Financ/MDS/Bloco Fin.Prot.Social Especial Média e Alta Complex.	2.389,14	14.523,74	15.000,00	(476,26)
1321.01.01.01.05.036 - Rec.Op.Financ/MDS/SUAS/Primeira Infância/Em.Parl.41550.003	176,16	1.715,60	12.000,00	(10.284,40)
1321.01.01.01.05.037 - Rec.Op.Financ/FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	59,06	702,93	15.000,00	(14.297,07)
1321.01.01.01.05.041 - Rec.Op.Financ.MDS/PROCAD-SUAS/Fort.Emergencial/Cadastro Único	227,86	523,19	-	523,19
1321.01.01.01.05.053 - Rec.Op.Financ. SEDS/Macro Vigilância Social	549,28	4.157,03	-	4.157,03
1321.01.01.01.05.054 - Rec.Op.Financ. SEDS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	3.641,09	12.007,45	-	12.007,45
1321.01.01.01.05.055 - Rec.Op.Financ. SEDS/FEAS/Benefícios Eventuais	938,90	5.310,94	-	5.310,94
1321.01.01.01.08.007 - Rec.Op.Financ./SDS/Emenda Parlamentar/ Projetos Sociais	270,09	4.168,09	-	4.168,09
1321.01.01.01.08.018 - Rec.Op.Financ.FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	59,00	456,82	-	456,82
1321.01.01.01.08.019 - Rec.Op.Financ.FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi	45,96	355,82	-	355,82
1321.01.01.01.08.021 - Rec.Op.Financ.FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Nossa Senhora das Graças	-	41,25	-	41,25
1321.01.01.01.08.023 - Rec.Op.Financ.FNAS/SIGTV/Emenda Parlamentar/POP Investimento	-	456,43	-	456,43
1321.01.01.01.08.024 - Rec.Op.Financ.FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 352590420220006/APAE	-	1.069,64	-	1.069,64
1321.01.01.01.08.026 - Rec.Op.Financ./FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 35259042022005/Casa Santa Marta	-	969,11	-	969,11
1321.01.01.01.08.028 - Rec.Op.Financ./FNAS/Aquisição de Equipamentos Casa Sol	818,34	6.335,86	-	6.335,86
1321.01.01.01.08.029 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./Aquisição Equip.CRAS Norte e Centro POP	1.549,92	11.999,94	-	11.999,94
1321.01.01.01.08.030 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./Aquisição Equip.CRAS Sul	885,67	6.857,10	-	6.857,10
1321.01.01.01.08.031 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./3525990420240001/OSC Cidade Vicentina	22,11	2.352,16	-	2.352,16
1321.01.01.01.08.032 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./GND3/Proteção Social Básica	2.534,30	19.621,25	-	19.621,25
1716.50.00.00.00.000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist.Social-FNAS	56.799,24	683.928,95	810.000,00	(126.071,05)
1716.50.01.01.05.007 - FNAS/MDS/Bloco da Proteção Social Básica	56.799,24	433.928,95	810.000,00	(376.071,05)
1716.50.01.01.08.006 - FNAS/Emenda Parlamentar/GND3/Proteção Social Básica	-	250.000,00	-	250.000,00
1717.52.00.00.00.000 - Transferências de Convênios da União destinadas a programas de Assist.	139.350,97	1.129.209,71	2.036.000,00	(906.790,29)
1717.52.01.01.05.006 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	26.820,78	226.394,40	250.000,00	(23.605,60)
1717.52.01.01.05.015 - MDS/IGD - SUAS	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1717.52.01.01.05.021 - MDS/Programa Primeira Infância SUAS	23.616,19	140.062,14	200.000,00	(59.937,86)
1717.52.01.01.05.023 - MDS/Bloco Fin.Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	88.914,00	762.753,17	1.584.000,00	(821.246,83)
1717.52.01.01.05.024 - MDS/SUAS/Primeira Infância/Emenda Parl.41550.003	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1729.51.00.00.00.000 - Transferência de Estados Destinadas à Assistência Social	145.079,70	876.209,96	638.000,00	238.209,96
1729.51.01.01.05.008 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	-	-	488.000,00	(488.000,00)
1729.51.01.01.05.012 - FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	-	-	150.000,00	(150.000,00)
1729.51.01.01.05.015 - SEDS/Macro Vigilância Social	-	54.280,00	-	54.280,00
1729.51.01.01.05.016 - SEDS/FEAS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	145.079,70	644.099,16	-	644.099,16
1729.51.01.01.05.015 - SEDS/Benefícios Eventuais	-	177.830,80	-	177.830,80
1922.99.00.00.00.000 - Outras Restituições	-	48.686,28	-	48.686,28
1922.99.01.01.05.007 - Restituições - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	-	48.683,84	-	48.683,84
1922.99.01.01.05.008 - Restituições - FNAS/Em.parl./Estr.Red Serv.SUAS/Cidade Vicentina	-	2,44	-	2,44
2413.50.00.00.00.000 - Transferências de Recurso do Fundo Nacional de Assistência Social	15.110,53	30.221,06	-	30.221,06
2413.50.01.01.05.002 - MDS/PROCAD - SUAS/Fortalec.Emergencial/Cadastro Unico	15.110,53	30.221,06	-	30.221,06

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causse
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO DE 2025

RECEITA

CONVÊNIOS - POSIÇÃO BANCÁRIA	Conta Corrente	Conta Aplicação	Total
Banco Brasil conta nº 73.142-0 - BB RF Solidez - Fundo Mun.de Assistência Social(141/540)	-	806,90	806,90
Banco Brasil conta nº 69.049-X -S.Público Aut. - ACESSUAS TRABALHO (1293)	-	52,56	52,56
Banco Brasil conta nº 69.049-X - RF CP Aut. - ACESSUAS TRABALHO (929/930)	-	189,02	189,02
Banco Brasil conta nº 69.051-1 - BPC ESCOLA (927/928)	-	1.245,98	1.245,98
Banco Brasil conta nº 69.052-X - RF CP Automático - AE PETI (931/932)	-	6.095,22	6.095,22
Banco Brasil conta nº 61.260-X - BB RF Simp Solidez - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (749/750)	-	4.300,21	4.300,21
Banco Brasil conta nº 69.053-8 - GBF FNAS (917/918)	-	281.733,63	281.733,63
Banco Brasil conta nº 69.054-6 - Poupança - GSUAS FNAS (919/920)	-	396,52	396,52
Banco Brasil conta nº 70.357-5 - RF CP Aut. - MDS/Programa Primeira Infância SUAS (973/974)	-	78.042,14	78.042,14
Banco Brasil conta nº 71.130-6 - BL MAC FNAS - RF CP Automático - (1014/1015)	-	330.492,72	330.492,72
Banco Brasil conta nº 69.057-0 - PSB FNAS - R.F. C.P. Automático (921/922)	-	209.432,92	209.432,92
Banco Brasil conta nº 75.422-6 - FNAS CONFINAN (1163/1164)	-	5.597,33	5.597,33
Banco Brasil conta nº 73.925-1 - RF CP Aut. - MDS/SUAS/Primeira Infância (1128/1129)	-	18.741,96	18.741,96
Banco Brasil conta nº 77.265-8 - MDS/Procad SUAS Fortalec.Emergencial - (1248/1249)	-	31.813,21	31.813,21
Banco Brasil conta nº 75.690-3 -FNAS Estrutura da Rede de Serviço (1185/1186)	-	6.277,31	6.277,31
Banco Brasil conta nº 76.241-5 - FNAS/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi (1203/1204)	-	4.889,44	4.889,44
Banco Brasil conta nº 76.285-7 - MC/SUAS/Emenda Parl./Lar Nossa Senhora das Graças (1211/1212)	-	-	-
Banco Brasil conta nº 76.286-5 - FNAS/SIGTV/Emenda Parl./Centro POP Investimento (1215/1216)	-	-	-
Banco Brasil conta nº 76.348-9 - FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 35259042022 (1219/1220)	-	-	-
Banco Brasil conta nº 76.349-7 - FNAS - SIGTV352590420220005 GND4 - (1230/1231)	-	-	-
Banco Brasil conta nº 78.675-6 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.CRAS Sul (1278/1279)	-	94.225,51	94.225,51
Banco Brasil conta nº 78.676-4 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.Casa Sol (1282/1283)	-	87.062,91	87.062,91
Banco Brasil conta nº 78.681-0 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.CRAS Norte Centro POP (1280/1281)	-	164.894,65	164.894,65
Banco Brasil conta nº 79.482-1 - GS/SDS/Em.Parlam./Projetos Sociais (1299/1300)	-	23.120,56	23.120,56
Banco Brasil conta nº 79.373-6 - FNAS/Em.Parlam./35259042024001/OSC (1320-1321)	-	2.352,16	2.352,16
Banco Brasil conta nº 80.229-8 - SEDS/Macro Vigilância Social (1326-1327)	-	58.437,03	58.437,03
Banco Brasil conta nº 80.278-6 - FNAS/Em.Parlam./GND3/Proteção Social (1328-1329)	-	269.621,25	269.621,25
Banco Brasil conta nº 80.342-1 - SEDS/FEAS/Programa Estadual de Proteção Social (1334-1335)	-	464.496,98	464.496,98
Banco Brasil conta nº 80.343-X - SEDS/FEAS/Benefícios Eventuais (1336-1337)	-	83.636,34	83.636,34
Total	-	2.227.954,46	2.227.954,46

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

Despesa Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1501.008.128.179.2095 - Rede de Proteção Básica - Serv. Conv. Fort. Vinc. - Idosos		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	18.328,89
1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselhos Tutelares		
31901300 - Obrigações Patronais		
0 - Própria	-	24.802,46
3191113000 - Obrigações Intraorçamentária		
0 - Própria	-	2.425,68
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	-	14.100,51
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	110.639,61
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	238,98
1501.008.243.199.2201 - Gestão dos Serviços de Acolhimento à Criança e Adolescentes		
33504800 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	-	1.412,00
1501.008.243.201.2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz		
33903000 - Material de Consumo		
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	-	17.415,76
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	1.672,86
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	48.263,32
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	-	3.600,00
5172 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/41550.003	-	48.263,32
1501.008.244.199.2080 - Gestão da Administração do SUAS		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	-	4.577,31
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
0 - Própria	-	269,40
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	142.494,17
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais	-	3.750,00
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	30.407,54
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais	-	1.875,00
1501.008.244.199.2085 - Benefícios Eventuais		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	-	36.000,00
5174 - FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	-	400,00
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
0 - Própria	-	1.412,00
5174 - FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	-	6.071,60
1501.008.244.199.2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica		
33903000 - Material de Consumo		
5187 - GS/SDS/Projetos Sociais/Emenda Parlamentar	-	20.406,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	-	58.300,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 - Própria	-	12.203,55
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	46.839,77
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	-	33.656,63
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	1.434,26
1501.008.244.199.2106 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp.Média e Alta Compl.	-	13.200,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	30.038,59
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI	-	-
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp.Média e Alta Compl.	-	20.886,63
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	398,35



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 9.957 de 07/06/2023)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

Despesa Restos a Pagar

RESTOS A PAGAR	Valores Pagos	
	No Mês	No Ano
1501.008.244.199.2110 - Gestão dos Serviços de Rede de Proteção Social Especial - Média p/ Pop. de rua		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	-	4.048,41
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp.Média e Alta Compl.	-	30.765,60
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	56.654,03
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
0 - Própria	-	159,35
1501.008.244.199.2199 - Segurança Alimentar		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		
0 - Própria	-	55.027,56
1501.008.244.199.2200 - Gestão dos Serviços de Acolhimento para Idosos, Deficientes e Mulheres		
33903000 - Material de Consumo		
0 - Própria	-	15.757,55
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp.Média e Alta Compl.	-	1.677,94
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0 - Própria	-	8.030,40
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	-	14.500,00
TOTAL	-	919.874,63

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1995)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO DE 2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					DOTAÇÃO		EMPENHADO		A Empenhar	PAGO	
					Inicial	Atualizada	No mês	No Ano		No mês	No Ano
8	128	199	2121	NUCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	13.000,00	7.000,00	-	-	7.000,00	-	-
				33903900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	7.000,00	-	-	7.000,00	-	-
				0 Própria	1.000,00	-	-	-	-	-	-
				5158 FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	6.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
				5164 FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	6.000,00	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-
8	243	199	2155	GESTÃO OPERACIONAL DOS CONSELHOS TUTELARES	2.823.100,00	2.966.100,00	180.716,68	2.188.404,23	777.695,77	234.836,73	1.936.109,33
				31900700 Contribuições A Entidades Fechadas De Previdência	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
				0 Própria	1.000,00	-	-	-	-	-	-
				31901100 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.772.000,00	1.947.000,00	151.030,52	1.319.221,53	627.778,47	151.030,52	1.319.221,53
				0 Própria	1.772.000,00	1.947.000,00	151.030,52	1.319.221,53	627.778,47	151.030,52	1.319.221,53
				31901300 Obrigações Patronais	331.000,00	366.000,00	28.340,25	247.230,73	118.769,27	29.045,13	218.890,48
				0 Própria	331.000,00	366.000,00	28.340,25	247.230,73	118.769,27	29.045,13	218.890,48
				31911300 Obrigações Patronais Intraorçamentária	17.000,00	18.000,00	1.345,91	11.841,30	6.158,70	1.345,91	10.495,39
				0 Própria	17.000,00	18.000,00	1.345,91	11.841,30	6.158,70	1.345,91	10.495,39
				33903000 Material De Consumo	7.000,00	3.136,06	-	-	3.136,06	-	-
				0 Própria	7.000,00	3.136,06	-	-	3.136,06	-	-
				33903600 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	164.900,00	164.900,00	-	148.934,17	15.965,83	14.100,51	112.804,13
				0 Própria	164.900,00	164.900,00	-	148.934,17	15.965,83	14.100,51	112.804,13
				33903900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	528.700,00	460.700,00	-	455.887,59	4.812,41	39.195,19	269.996,74
				0 Própria	528.700,00	460.700,00	-	455.887,59	4.812,41	39.195,19	269.996,74
				33904000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1.500,00	1.500,00	-	1.424,97	75,03	119,47	837,12
				0 Própria	1.500,00	1.500,00	-	1.424,97	75,03	119,47	837,12
				44905200 Equipamentos E Material Permanente	-	3.863,94	-	3.863,94	-	-	3.863,94
				0 Própria	-	3.863,94	-	3.863,94	-	-	3.863,94
8	243	199	2201	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTES	4.320.800,00	4.470.800,00	-	4.192.869,20	277.930,80	334.400,00	3.081.669,20
				33903900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.120.800,00	4.270.800,00	-	4.120.800,00	150.000,00	334.400,00	3.009.600,00
				0 Própria	3.620.800,00	3.770.800,00	150.000,00	3.770.800,00	150.000,00	334.400,00	2.659.600,00
				5164 FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	500.000,00	500.000,00	(150.000,00)	350.000,00	150.000,00	-	350.000,00
				33904800 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	200.000,00	200.000,00	-	72.069,20	127.930,80	-	72.069,20
				0 Própria	20.000,00	20.000,00	-	19.768,00	232,00	-	19.768,00
				5164 FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	180.000,00	180.000,00	-	52.301,20	127.698,80	-	52.301,20
8	243	201	2210	PRIMEIRA INFÂNCIA - PRIMEIRO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	717.700,00	723.660,00	152.029,08	645.042,99	78.617,01	55.926,83	421.243,13
				33903000 Material De Consumo	-	-	-	-	-	-	-
				5161 MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	-	6.160,00	-	6.160,00	-	-	-
				Material De Distribuição Gratuita	-	6.160,00	-	6.160,00	-	-	-
				5172 MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	-	6.160,00	-	6.160,00	-	-	-
				33903900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	707.400,00	707.400,00	152.029,08	628.908,20	78.491,80	55.090,52	415.383,20
				0 Própria	486.400,00	486.400,00	126.690,90	454.282,02	32.117,98	55.090,52	266.095,32
				5161 MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	208.000,00	208.000,00	25.338,18	174.626,18	33.373,82	-	149.287,88
				5172 MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	13.000,00	13.000,00	-	-	13.000,00	-	-
				33904000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	10.300,00	10.300,00	-	9.974,79	325,21	836,31	5.859,93
				0 Própria	10.300,00	10.300,00	-	9.974,79	325,21	836,31	5.859,93
8	244	199	1301	MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SO	106.000,00	130.672,10	20.995,50	20.995,50	109.676,60	-	-
				44905100 Obras E Instalações	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
				0 Própria	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
				44905200 Equipamentos E Material Permanente	104.000,00	128.672,10	20.995,50	20.995,50	107.676,60	-	-
				0 Própria	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
				5114 MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	2.000,00	26.672,10	20.995,50	20.995,50	5.676,60	-	-
				5158 FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
				5164 FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
8	244	199	2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS	2.404.200,00	2.159.267,74	78.520,70	1.957.833,49	201.436,25	175.289,87	1.395.794,86
				33903900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	978.500,00	978.500,00	-	978.461,53	38,47	81.538,46	733.846,16
				0 Própria	803.000,00	803.000,00	-	802.961,53	38,47	81.538,46	558.346,16
				5114 MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	175.500,00	175.500,00	-	175.500,00	-	-	175.500,00
				5182 Procad-SUAS/Fortalec. Emergencial/Cadastro Único	-	-	-	-	-	-	-
				33903000 Material De Consumo	149.000,00	229.995,30	75.177,00	160.294,25	69.701,05	21.158,84	79.670,54
				0 Própria	105.000,00	192.932,80	75.177,00	156.767,77	38.165,03	19.490,84	76.700,06
				5114 MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	40.000,00	33.062,50	-	3.526,48	29.536,02	1.668,00	2.970,48
				5118 MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	4.000,00	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
				5189 Repasse Estadual FEAS - FMAS	8.000,00	7.744,65	-	7.744,65	-	5.618,14	6.400,14
				33903300 Passagens E Despesas Com Locomoção	8.000,00	7.744,65	-	7.744,65	-	5.618,14	6.400,14
				0 Própria	8.000,00	7.744,65	-	7.744,65	-	5.618,14	6.400,14
				33903600 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	144.000,00	144.000,00	-	144.000,00	-	12.000,00	108.000,00
				0 Própria	144.000,00	144.000,00	-	144.000,00	-	12.000,00	108.000,00
				33903900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	870.700,00	554.944,30	3.343,70	458.144,34	96.799,96	36.261,96	371.062,41
				0 Própria	855.700,00	507.785,24	1.103,70	410.985,28	96.799,96	29.883,27	276.468,11
				5114 MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	15.000,00	47.159,06	2.240,00	47.159,06	-	6.378,69	40.594,30
				5189 Repasse Estadual FEAS - FMAS	-	-	-	-	-	-	-
				33904000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	254.000,00	244.085,49	-	209.188,72	34.896,77	18.712,47	150.815,61
				0 Própria	231.500,00	221.585,49	-	199.813,72	21.771,77	18.712,47	141.440,61
				5114 MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	22.500,00	22.500,00	-	9.375,00	13.125,00	-	9.375,00
				44905200 Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
				5189 Repasse Estadual FEAS - FMAS	-	-	-	-	-	-	-
8	244	199	2085	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.010.000,00	1.428.850,80	161.258,00	1.176.398,68	252.452,12	84.795,00	915.311,85
				33903200 Material De Distribuição Gratuita	300.000,00	366.000,00	108.000,00	328.282,28	37.717,72	18.296,40	174.746,65
				0 Própria	300.000,00	366.000,00	108.000,00	328.282,28	7.717,72	18.296,40	174.746,65
				5174 FEAS/Conf. Estadual de Benefícios Eventuais	30.000,00	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
				33903900 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
				0 Própria	-	-	-	-	-	-	-
				33904800 Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	690.000,00	1.062.850,80	53.258,00	848.116,40	214.734,40	66.498,60	740.565,20
				0 Própria	545.000,00	750.020,00	7.485,20	676.186,20	73.833,80	37.388,60	629.191,80
				5174 FEAS/Conf. Estadual de Benefícios Eventuais	135.000,00	135.000,00	4.250,40	13.993,20	121.006,80	1.062,60	10.805,40
				5191 FEAS/ Benefícios Eventuais	-	17.830,80	41.522,40	15.937,00	18.893,80	28.047,40	100.568,00
8	244	199	2096	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	749.000,00	882.900,00	8.458,10	725.051,33	157.848,76	49.261,40	442.154,93
				33903000 Material De Consumo	69.000,00	227.170,95	8.458,10	162.076,35	65.094,60	7.706,40	97.532,38
				0 Própria	30.000,00	30.000,00	298,10	6.146,55	23.853,45	-	5.848,45
				5109 FNAS/MDS/BPC Escola	-	-	-	-	-	-	-



FINANÇAS



8	244	199	2110	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PSE MÉDIA PARA POP DE RUA	1.427.900,00	2.037.390,76	84.421,35	1.776.665,07	260.725,69	147.007,26	1.186.240,04
			33503900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	600.400,00	1.139.688,19	84.421,35	1.139.688,19	-	109.044,24	812.555,48
			0	Própria	455.200,00	994.488,19	84.421,35	994.488,19	-	109.044,24	740.055,48
			5164	FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	145.200,00	145.200,00	-	145.200,00	-	-	72.500,00
			33903000	Material De Consumo	98.000,00	169.264,00	-	157.992,46	11.271,54	3.824,00	85.428,28
			0	Própria	28.000,00	47.264,00	-	46.979,50	284,50	-	24.415,50
			5164	FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	70.000,00	122.000,00	-	111.012,96	10.987,04	3.824,00	61.012,78
			33903200	Material De Distribuição Gratuita	265.000,00	193.736,00	-	148.235,00	45.501,00	8.292,10	81.541,94
			0	Própria	145.000,00	125.736,00	-	99.583,00	26.153,00	8.292,10	64.794,61
			5164	FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	120.000,00	68.000,00	-	48.652,00	19.348,00	-	16.747,33
			33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	463.500,00	460.614,00	-	299.737,29	160.876,71	25.767,27	176.094,11
			0	Própria	458.500,00	455.614,00	-	299.737,29	155.876,71	25.767,27	176.094,11
			5164	FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
			33904000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1.000,00	1.000,00	-	949,98	50,02	79,65	558,08
			0	Própria	1.000,00	1.000,00	-	949,98	50,02	79,65	558,08
			33909200	Despesas De Exercícios Anteriores	-	2.886,00	-	2.886,00	-	-	2.886,00
			0	Própria	-	2.886,00	-	2.886,00	-	-	2.886,00
			33909300	Indenizações E Restituições	-	27.176,15	-	27.176,15	-	-	27.176,15
			6449	SNAS/FNAS/SIGTV/Em.Parl./Centro POP Investimento	-	27.176,15	-	27.176,15	-	-	27.176,15
			44905200	Equipamentos E Material Permanente	-	43.026,42	-	-	43.026,42	-	-
			5185	FNAS/Em.Parl./Aquis.Equip.CRAS Norte e Centro POP	-	43.026,42	-	-	43.026,42	-	-
8	244	199	2198	INCLUSÃO PRODUTIVA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	40.000,00	40.000,00	2.754,00	24.988,86	15.011,14	2.346,00	9.253,20
			33903000	Material De Consumo	20.000,00	24.479,20	-	22.234,86	2.244,34	2.346,00	9.253,20
			0	Própria	20.000,00	24.479,20	-	22.234,86	2.244,34	2.346,00	9.253,20
			6442	MDS/Acessuas Trabalho	-	-	-	-	-	-	-
			33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	15.520,80	2.754,00	2.754,00	12.766,80	-	-
			0	Própria	20.000,00	15.520,80	2.754,00	2.754,00	12.766,80	-	-
8	244	199	2199	SEGURANÇA ALIMENTAR	1.620.000,00	1.378.980,00	(108.000,00)	1.378.980,00	-	93.184,75	815.113,69
			33903200	Material De Distribuição Gratuita	1.620.000,00	1.378.980,00	(108.000,00)	1.378.980,00	-	93.184,75	815.113,69
			0	Própria	1.620.000,00	1.378.980,00	(108.000,00)	1.378.980,00	-	93.184,75	815.113,69
			33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-
			0	Própria	-	-	-	-	-	-	-
8	244	199	2200	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS, DEFICIENTES E MULHERES	5.030.700,00	9.107.830,38	-	8.851.272,64	256.557,74	620.305,86	6.774.681,18
			33503900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.920.700,00	8.874.716,15	-	8.667.716,15	207.000,00	610.516,45	6.646.166,75
			0	Própria	4.720.700,00	8.313.164,59	-	8.313.164,59	-	610.516,45	6.346.166,75
			5164	FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	200.000,00	461.551,56	-	254.551,56	207.000,00	-	200.000,00
			5188	FNAS/EM.PARL./3525904202400.01/OSC CIDADE VICENTINA	-	100.000,00	-	100.000,00	-	-	100.000,00
			33903000	Material De Consumo	30.000,00	30.461,78	-	19.967,25	10.494,53	-	9.277,99
			0	Própria	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
			5164	FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	20.000,00	20.000,00	-	19.967,25	32,75	-	9.277,99
			5184	FNAS/Emenda Parlam./Aquis.de Equipamentos Casa Sol	-	461,78	-	-	461,78	-	-
			33903200	Material De Distribuição Gratuita	-	1.760,00	-	1.760,00	-	-	-
			5164	FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	-	1.760,00	-	1.760,00	-	-	-
			33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	79.000,00	167.379,64	-	158.434,64	8.945,00	9.709,76	116.213,74
			0	Própria	79.000,00	123.879,64	-	114.934,64	8.945,00	9.709,76	72.713,74
			5152	SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	-	43.500,00	-	43.500,00	-	-	43.500,00
			33904000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação	1.000,00	1.000,00	-	949,98	50,02	79,65	558,08
			0	Própria	1.000,00	1.000,00	-	949,98	50,02	79,65	558,08
			33909300	Indenizações E Restituições	-	2.444,62	-	2.444,62	-	-	2.444,62
			0	Própria	-	-	-	-	-	-	-
			6448	SNAS/SUAS/Em.Parlam.Lar Nossa Senhora das Graças	-	2.444,62	-	2.444,62	-	-	2.444,62
			44905200	Equipamentos E Material Permanente	-	30.068,19	-	-	30.068,19	-	-
			5184	FNAS/Emenda Parlamentar/Aquisição Equipamentos Casa Sol	-	30.068,19	-	-	30.068,19	-	-
			6448	SNAS/SUAS/Em.Parlam.Lar Nossa Senhora das Graças	-	-	-	-	-	-	-
8	244	199	2212	GESTÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.100.300,00	2.224.000,00	-	2.100.002,00	123.998,00	174.993,01	1.574.937,09
			33503900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.300,00	2.224.000,00	-	2.100.002,00	123.998,00	174.993,01	1.574.937,09
			0	Própria	1.541.600,00	1.665.300,00	123.700,00	1.665.002,00	298,00	174.993,01	1.334.041,09
			5158	FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	558.700,00	558.700,00	(123.700,00)	435.000,00	123.700,00	-	240.896,00
8	244	199	2213	GESTÃO DOS SERVIÇOS PSE ALTA - ACOLHIMENTO PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	4.255.200,00	5.643.229,75	-	5.074.755,30	568.474,45	400.968,27	3.851.862,48
			33503900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.174.100,00	5.301.119,26	-	4.835.619,26	465.500,00	400.968,27	3.632.714,44
			0	Própria	3.568.600,00	4.277.899,20	46.600,00	4.277.899,20	-	288.468,27	3.441.104,81
			5152	SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	418.900,00	418.900,00	-	-	418.900,00	-	-
			5164	FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	186.600,00	186.600,00	(46.600,00)	140.000,00	46.600,00	-	-
			5192	SEDS/FEAS/Programa Estadual Proteção Básica	-	417.720,06	-	417.720,06	-	112.500,00	191.609,63
			33903000	Material De Consumo	-	8.028,00	-	8.028,00	-	-	-
			5152	SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	-	8.028,00	-	8.028,00	-	-	-
			33903200	Material De Distribuição Gratuita	81.100,00	276.371,65	-	173.397,20	102.974,45	-	161.437,20
			5152	SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	81.100,00	276.371,65	-	173.397,20	102.974,45	-	161.437,20
			33909300	Indenizações E Restituições	-	57.710,84	-	57.710,84	-	-	57.710,84
			5181	FNAS/Emenda Parlamentar 352590420220 005/Casa Santa Marta	-	57.710,84	-	57.710,84	-	-	57.710,84
			44905200	Equipamentos E Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-
			5181	FNAS/Emenda Parlamentar 352590420220 005/Casa Santa Marta	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					27.187.000,00	34.080.282,40	581.153,41	30.858.870,40	3.221.412,00	2.429.245,20	22.944.530,43

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Caus
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO
Lei Municipal nº 9.117 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1122.01.01.01.01.002 - Taxa de Expediente	416,93	6.138,07	12.000,00	(5.861,93)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.002 - Receita Op.Financ./Fundo Municipal de Agronegócio	10.014,08	76.554,29	6.000,00	70.554,29
1600.00.00.00.00.000 - Receita de Serviços				
1699.99.01.01.01.002 - Programa Patrulha Agrícola Mecanizada/Fundo Mun. Agronegócio	6.119,62	23.797,58	30.000,00	(6.202,42)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.006 - Transf.Inst.Privadas/Doações ao Fundo do Agronegócio	-	-	-	-
	16.550,63	106.489,94	48.000,00	58.489,94

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
17.01 - Unidade Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo								
020.608.188.1073 - Modernização e Ampliação da Infraestrutura Rural Produtiva								
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	832.666,67	-	-	832.666,67	-	-	-	-
020.608.188.2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	10.000,00	-	109,63	9.890,37	-	109,63	-	109,63
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	5.946,00	-	2.400,00	3.546,00	-	2.400,00	-	2.400,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	29.000,00	-	-	29.000,00	-	-	-	-
020.608.188.2406 - Manutenção da Infraestrutura Rural Produtiva								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	3.054,00			3.054,00				
SOMA	880.666,67	-	2.509,63	878.157,04	-	2.509,63	-	2.509,63

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
SOMA		-	-	-	-	-	-	-

Banco do Brasil - conta corrente nº 77.197-X - (banco 1242)
Banco do Brasil - conta aplicação nº 77.197-X - (banco 1243)

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 1.068.368,75
Saldo Atual R\$ 1.068.368,75

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causse
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Lei Municipal nº 8.566/2015
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.045 - Rec. Op.Financ/Fundo Municipal de Cultura	4.350,91	32.898,50	5.000,00	27.898,50
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.004 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Municipal de Cultura	20,00	580,00	50.000,00	(49.420,00)
1791.99.01.01.01.003 - Transferência de Pessoas/Fundo Municipal de Cultura	861,19	12.260,78	23.000,00	(10.739,22)
SOMA	5.232,10	45.739,28	78.000,00	(32.260,72)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
08.01 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS								
028.846.000.0174 - Gestão dos Pagtos Indenizatórios, Restituições								
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	58.000,00	-	-	58.000,00	-	-	-	-
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	20.000,00	-	3.664,03	16.335,97	-	3.664,03	-	3.664,03
SOMA	78.000,00	-	3.664,03	74.335,97	-	3.664,03	-	3.664,03

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
		-	-	-	-	-	-	-
SOMA		-	-	-	-	-	-	

CEF conta corrente nº 0316.3703.574433659-8 - bco.1478
CEF conta aplicação nº 0316.3703.574433659-8 - bco.1479

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 465.660,55
Saldo Atual R\$ 465.660,55

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI

Lei Municipal nº 8.129/2013

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.05.004 - Rec.Op.Financ./Fundo Mun.Direitos Pessoa Idosa	59.723,81	436.670,13	200.000,00	236.670,13
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.05.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	119.750,00	301.825,00	507.600,00	(205.775,00)
1791.99.01.01.05.003 - Transf.de Pessoas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	380,00	1.660,00	1.200,00	460,00
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1922.99.01.01.05.004 - Restituições/Fundo Mun.Pessoa Idosa	10.945,98	10.945,98	1.200,00	9.745,98
1999.99.21.01.05.002 - Outras Receitas/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	339.790,66	-	339.790,66
SOMA	190.799,79	1.090.891,77	710.000,00	380.891,77

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
14.01 - UNIDADE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE								
010.301.191.2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	1.710,00	1.710,00	1.710,00	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	17.850,00	17.850,00	17.850,00	-	-	-	-	-
15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL								
008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	500.000,00	-	50.000,02	449.999,98	-	50.000,02	-	50.000,02
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	64.754,28	171,00	62.522,78	2.231,50	-	29.563,58	-	29.563,58
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	222.368,00	11.950,00	160.268,00	62.100,00	11.433,00	100.892,00	9.192,00	98.651,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	48.952,34	-	1.369,98	47.582,36	-	1.369,98	-	1.369,98
22.01 - UNIDADE GESTÃO DE CULTURA								
013.392.194.2011 - Fomento de Políticas Culturais								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	4.000,00	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-
23.01 - UNIDADE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER								
027.812.192.2769 - Esporte Educacional e de Participação								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	123.162,08	15.059,08	52.777,08	70.385,00	1.560,00	17.780,00	1.560,00	17.780,00
SOMA	1.012.796,70	50.740,08	350.497,86	662.298,84	12.993,00	199.605,58	10.752,00	197.364,58

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL								
008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	10.400,00	-	-	-	-	-	-	10.400,00
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	139.032,10	-	33.795,00	-	33.795,00	-	31.077,10	74.160,00
SOMA	149.432,10	-	33.795,00	-	33.795,00	-	31.077,10	84.560,00

CEF conta corrente nº 575217863-7 - banco 1398

CEF conta aplic. FIC Automático Polis RF CP nº 575217863-7 - banco 1399

CEF conta aplicação - FIC Sigma nº 575217863-7 - banco 1400

Saldo Atual R\$

-

Saldo Atual R\$

225.128,26

Saldo Atual R\$

4.941.710,90

Saldo Atual R\$

5.166.839,16

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causa
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - FMDT

LEI Nº 8.683/2016 - ART. 515

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1131.53.01.01.01.002 - Contribuição Melhorar/Pav.e Obras Complementares/FMDT	-	-	-	-
1311.01.21.01.01.001 - Concessão Perm.Autorização ou Cessão de Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal/FMDT	-	-	-	-
1321.01.01.01.01.048 - Rec.Op.Financ./FMDT	167.529,39	1.124.110,41	15.000,00	1.109.110,41
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.006 - Multas por Auto de Infração / FMDT	3.221,60	57.599,23	2.000,00	55.599,23
1911.01.03.01.01.001 - Dívida Ativa NãoTributária deOutras Receitas/Multa por Auto de Infração/FMDT	14.844,68	276.954,47	5.000,00	271.954,47
1911.01.04.01.01.001 - Multa e Juros de Mora D.A/Multa por Auto de Infração/FMDT	12.951,14	126.501,70	5.000,00	121.501,70
2000.00.00.00.00.000 - Receitas de Capital				
2990.00.00.00.00.000 - Outras Receitas de Capital				
2999.99.01.01.01.005 - Ressarcimento em Pecunia/FMDT	-	-	10.000,00	(10.000,00)
2999.99.01.01.01.006 - Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	125.872,63	650.047,96	5.000,00	645.047,96
2999.99.01.01.01.007 - Pagto.em Pecunia/EIV/RT - Lei 9321/19, Art.22 - XI	-	2.450.826,47	9.000,00	2.441.826,47
2999.99.01.01.01.008 - Pagto. em Pecunia/AUEC/Lei 9321/19, Art.22 - IncisoVIII	-	498.150,00	-	498.150,00
2999.99.01.01.01.009 - Pagto. em Pecunia/AUEC/Lei 8683/16, Art.227/FMDT	538.965,12	688.846,32	-	688.846,32
2999.99.01.01.01.010 - Dívida Ativa Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	-	-	-	-
2999.99.01.01.01.011 - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Outorga Onerosa FMDT	-	-	-	-
SOMA	863.384,56	5.873.036,56	51.000,00	5.822.036,56

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
10.01 - Unidade Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos								
015.451.186.1500 - Implantação de Sistemas de Macro e Microdrenagem								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	3.200.000,00	-	3.200.000,00	-	1.161.674,21	1.929.600,64	1.161.674,21	1.929.600,64
018.452.186.2702 - Gestão das Ações de Limpeza Pública								
4.4.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	415.035,79	-	-	415.035,79	-	-	-	-
11.01 - Unidade Gestão de Planej. Urbano e Meio Ambiente								
004.122.190.2003 - Gerenciamento Operacional da Unidade de Gestão								
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	20166,6	-	-	20.166,60	-	-	-	-
015.451.186.2418 - Orientação p/Regularização Combate ao Surgimento de Novos Parc. Irregulares								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	29.833,40	-	-	29.833,40	-	-	-	-
SOMA	3.665.035,79	-	3.200.000,00	465.035,79	1.161.674,21	1.929.600,64	1.161.674,21	1.929.600,64

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos								
015.451.186.1500 - Implantação de Sistemas de Macro e Microdrenagem								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	338.808,99	-	294.137,71	-	294.137,71	-	-	44.671,28
SOMA	338.808,99	-	294.137,71	-	294.137,71	-	-	44.671,28

BB conta corrente nº 70.855-0

BB conta aplicação RF SD Super nº 70.855-0

Bco. 1000 Saldo Atual R\$ -

Bco. 1001 Saldo Atual R\$ 13.368.191,56

13.368.191,56

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP
LC nº 988/2014
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1200.00.00.00.00.000 - Contribuições				
1241.50.01.01.01.001 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.604.065,36	31.986.914,14	40.273.000,00	(8.286.085,86)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.040 - Rec.Op.Financ./Contr.Custeio Serv.Iluminação Pública	249.013,79	1.989.115,62	2.500.000,00	(510.884,38)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.004 - Multa por auto de Infração/FMIP	-	-	-	-
1911.01.03.01.01.003 - Dívida Atia/Multa por Auto de Infração/FMIP	-	-	-	-
SOMA	3.853.079,15	33.976.029,76	42.773.000,00	(8.796.970,24)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	12.284.534,96	-	7.788.363,33	4.496.171,63	332.750,79	5.193.571,33	332.028,63	4.860.820,54
015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	31.728.145,09	-	29.414.607,87	2.313.537,22	2.701.830,80	16.509.728,03	2.702.007,19	15.909.389,04
015.452.189.1118 - Parceria Público Privada de Iluminação Pública								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
19.01 - Unidade de Gestão de Segurança Municipal								
006.181.189.2977 - Manutenção do Sistema de VídeoMonitoramento								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	8.144.496,82	-	8.144.496,82	-	822.656,43	4.881.908,03	823.020,83	4.059.251,60
006.181.193.2211 - Manutenção das Op. e Instal.da Unidade de Segurança								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	633.000,00	100.000,00	620.000,00	13.000,00	45.627,51	522.311,55	51.568,13	507.608,80
SOMA	52.791.176,87	100.000,00	45.967.468,02	6.823.708,85	3.902.865,53	27.107.518,94	3.908.624,78	25.337.069,98

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST.E SERVIÇOS PÚBLICOS								
015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública								
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	805.797,08	-	49.410,53	-	49.410,53	24.169,20	24.169,20	732.217,35
015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	71.850,00	-	65.250,00	-	65.250,00	-	-	6.600,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	7.654.915,18	-	4.356.391,44	-	4.356.391,44	-	249.738,74	3.048.785,00
19.01 - Guarda Municipal								
006.181.193.2211 - Manutenção das Op. e Instal.da Unidade de Segurança								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	314.550,24	-	646,71	-	646,71	-	-	313.903,53
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições								
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	16.956,92	-	7.627,70	-	7.627,70	-	-	9.329,22
SOMA	8.864.069,42	-	4.479.326,38	-	4.479.326,38	24.169,20	273.907,94	4.110.835,10

Caixa Econômica Federal conta nº 00316. 0006.000082-2

Conta corrente - CEF - 574433657-1	banco 1472	Saldo Atual R\$	0,10
Conta Aplicação - Automático Polis RF CP	banco 1473	Saldo Atual R\$	1.463.033,98
Conta Aplicação - FIC Sigma REF	banco 1474	Saldo Atual R\$	1.706.473,55
Conta Aplicação - CDB Flex Empresarial	banco 1475	Saldo Atual R\$	8.451.774,13
Conta Aplicação - CDB Flex Empresarial	banco 1475	Saldo Atual R\$	8.265.782,91
			19.887.064,67

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
Lei nº 8.360/2014 alterada pela Lei Municipal nº 8715/2016
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1311.01.11.01.01.002 - Aluguéis/Fundo Municipal de Turismo	-	109.024,00	131.000,00	(21.976,00)
1321.01.01.01.01.042 - Rec.Op.Financ./Fundo Municipal de Turismo	6.313,04	47.504,20	10.000,00	37.504,20
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.002 - Transf.Inst. Privadas/Doações ao FUMTUR	-	3.108,10	12.000,00	(8.891,90)
1791.00.00.00.00.000 - Transferências de Pessoas Físicas				
1791.99.01.01.01.002 - Transferências de Pessoas/Doações ao FUMTUR	-	24.566,40	3.000,00	21.566,40
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1999.99.21.01.01.006 - Outras Receitas/Contr.Facultativa Turismo	-	-	2.000,00	(2.000,00)
SOMA	6.313,04	184.202,70	158.000,00	26.202,70

DESPESA DO MÊS								
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
17.01 - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastec. e Turismo								
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo Municipal								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	9.000,00	-	-	9.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	80.800,00	34.762,50	79.281,00	1.519,00	39.324,50	79.281,00	9.964,00	39.956,50
3.3.90.40.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	15.500,00	-	-	15.500,00	-	-	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	50.380,00	-	47.380,00	3.000,00	-	47.380,00	-	47.380,00
023.695.188.2208 - Manutenção e Conservação do Parque Com.Antonio Carbonari								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	87.000,00	-	-	87.000,00	-	-	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-	-	-
SOMA	255.680,00	34.762,50	126.661,00	129.019,00	39.324,50	126.661,00	9.964,00	87.336,50

CEF conta corrente nº 006.000079-2 bco.910
CEF conta aplicação nº 006.000079-2 bco.911

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 685.392,73
Saldo Atual R\$ 685.392,73

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo								
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA		-	-	-	-	-	-	-

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causa
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 9.424/96 e Lei Municipal nº 5.087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.02.003 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	288.053,39	1.978.344,27	3.000.000,00	(1.021.655,73)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1751.50.01.01.02.001 - Transferências de Recursos do FUNDEB	22.248.304,78	192.591.794,42	262.975.000,00	(70.383.205,58)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1922.51.01.01.02.001 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	-	-	-
SOMA	22.536.358,17	194.570.138,69	265.975.000,00	(71.404.861,31)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
07.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST.E GESTÃO DE PESSOAS								
012.361.190.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - Fundamental								
3390.4600 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.390.863,91	-	3.390.863,91	-	-	3.390.863,91	-	3.390.863,91
012.365.190.2184 - Gestão das Ações de Benefícios - Creche								
3390.4600 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.553.354,32	-	2.553.354,32	-	-	2.553.354,32	-	2.553.354,32
012.365.190.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - Pré-Escola								
3390.4600 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.449.013,72	-	1.449.013,72	-	-	1.449.013,72	-	1.449.013,72
13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO								
012.361.196.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educ. Jovens e Adultos								
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	51.000,00	14.958,05	14.958,05	36.041,95	14.958,05	14.958,05	14.958,05	14.958,05
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	31.000,00	5.256,26	5.256,26	25.743,74	5.256,26	5.256,26	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	492,00	492,00	508,00	492,00	492,00	492,00	492,00
012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental								
3190.0400 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	128.753.000,00	9.676.317,28	84.740.576,61	44.012.423,39	9.676.317,28	84.740.576,61	9.676.317,28	84.740.576,61
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	217.000,00	7.310,83	94.301,22	122.698,78	7.310,83	94.301,22	7.310,83	94.301,22
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	40.493.000,00	3.176.883,80	27.088.551,50	13.404.448,50	3.176.883,80	27.088.551,50	3.075.596,10	23.911.667,70
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	7.270.000,00	376.060,20	2.828.067,00	4.441.933,00	376.060,20	2.828.067,00	376.060,20	2.828.067,00
012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado								
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	391.115,52	-	391.115,52	-	-	391.115,52	-	391.115,52
3390.9300 - Indenizações e Restituições								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.438.884,48	277.832,80	2.286.064,07	1.152.820,41	277.832,80	2.286.064,07	277.832,80	2.286.064,07
012.361.196.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Unid.Gestão Educação								
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
012.361.196.2924 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental								
3190.0700 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I								
3190.0700 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	701.000,00	450.546,83	450.546,83	250.453,17	450.546,83	450.546,83	450.546,83	450.546,83
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	51.000,00	11.740,59	11.740,59	39.259,41	11.740,59	11.740,59	11.740,59	11.740,59
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	651.000,00	129.614,01	129.614,01	521.385,99	129.614,01	129.614,01	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	51.000,00	10.159,80	10.159,80	40.840,20	10.159,80	10.159,80	10.159,80	10.159,80



FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 9.424/96 e Lei Municipal nº 5.087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Educação Infantil II								
3190.0400 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	59.862.000,00	4.384.122,76	38.874.165,07	20.987.834,93	4.384.122,76	38.874.165,07	4.384.122,76	38.874.165,07
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	122.000,00	-	20.133,68	101.866,32	-	20.133,68	-	20.133,68
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	20.872.000,00	1.454.202,91	12.411.535,12	8.460.464,88	1.454.202,91	12.411.535,12	1.406.767,49	10.957.332,21
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.000.000,00	167.575,20	1.271.544,00	1.728.456,00	167.575,20	1.271.544,00	167.575,20	1.271.544,00
012.365.195.2921 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil I								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
012.365.195.2922 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil II								
3190.0700 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio-Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
SOMA	273.368.231,95	20.143.073,32	178.022.053,28	95.346.178,67	20.143.073,32	178.022.053,28	19.859.479,93	173.256.096,30
Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R\$	-						
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$	1.535,28						
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291	R\$	7.149,93						
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R\$	28.698.589,13						
Saldo Atual	R\$	28.707.274,34						
Elaborado por:								
Carolina Rocha de Carvalho Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios				Ednéia C.Marques Causs Chefe da Divisão de Contabilidade				



FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 9.424/96 e Lei Municipal nº 5.087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

Restos a Pagar							
DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO							
012.361.190.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - Fundamental							
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação							
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.974.944,34	-	1.974.944,34	-	1.974.944,34	-	-
012.365.190.2184 - Gestão das Ações de Benefícios - Creche							
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação							
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.250.500,94	-	1.250.500,94	-	1.250.500,94	-	-
012.365.190.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - Pré-Escola							
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação							
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	754.717,95	-	754.717,95	-	754.717,95	-	-
13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO							
012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental							
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária							
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	9.984.294,94	-	2.755.001,46	-	5.509.795,91	-	4.474.499,03
012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado							
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições							
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	440.290,75	-	-	-	-	-	440.290,75
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Pré Escola							
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais Intraorçamentária							
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.633.370,45	-	1.262.231,58	-	2.525.788,84	-	2.107.581,61
SOMA	19.038.119,37	-	7.997.396,27	-	12.015.747,98	-	7.022.371,39

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243

R\$ -
R\$ 1.535,28

Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258

R\$ 7.149,93

Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291

R\$ 28.698.589,13

Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277

Saldo Atual R\$ 28.707.274,34

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Caus
Chefe da Divisão de Contabilidade



FINANÇAS



UGPS/SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.03.076 - Rec.Op.Financ./Serviço Verificação Óbito/SVO	32.824,83	249.090,65	20.000,00	229.090,65
1600.00.00.00.00.000 - Receitas de Serviços				
1699.99.01.01.03.001 - Serviços Verificação de Óbito	144.305,49	979.083,34	1.200.000,00	(220.916,66)
1699.99.02.01.03.001 - Multa e Juros - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	10.000,00	(10.000,00)
SOMA	177.130,32	1.228.173,99	1.230.000,00	(1.826,01)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
08.01 - Unidade de Gestão de Governo e Finanças								
028.845.000.0262 - Pasp				-	-	-	-	-
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	14.000,00	-	-	14.000,00	-	-	-	-
14.01 - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde								
010.301.190.2188 - Gerenciamento Operacional da Unidade de Gestão								
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	38.936,25	-	38.936,25	-	-	-	-	-
010.301.191.2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica								
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	85.801,60	-	85.801,60	-	-	-	-	-
010.302.191.2186 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Especializadas								
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	106.793,71	4.639,20	27.759,20	79.034,51	-	2.250,00	2.250,00	2.250,00
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	368.241,48	-	368.241,48	-	27.303,45	36.096,06	27.303,45	36.096,06
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	253.160,87	27.600,72	144.195,11	108.965,76	-	116.594,39	-	116.594,39
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	582.068,00	483.305,14	483.305,14	98.762,86	-	-	-	-
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	129.396,00	-	129.396,00	-	8.500,00	37.532,00	22.966,00	37.532,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	82.560,00	82.560,00	82.560,00	-	-	-	-	-
010.302.191.2187 - Promoção das Ações da Rede de Urgência e Emergência Pré Hospitalar								
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	35.814,00	-	35.814,00	-	-	11.938,00	5.969,00	11.938,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	62.186,25	62.186,25	62.186,25	-	-	-	-	-
010.303.191.2819 - Assistência Farmacêutica								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	1.132.217,38	-	-	1.132.217,38	-	-	-	-
010.305.191.2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	43.766,86	875,00	7.886,36	35.880,50	-	7.011,36	1.800,00	7.011,36
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	790.493,35	18.000,00	697.721,71	92.771,64	60.771,75	424.787,10	64.874,05	424.787,10
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	5.892,18	-	5.892,18	-	-	5.892,18	-	5.892,18
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	109.969,17	7.192,00	97.237,97	12.731,20	84.600,00	90.045,97	84.600,00	90.045,97
SOMA	3.841.297,10	686.358,31	2.266.933,25	1.574.363,85	181.175,20	732.147,06	209.762,50	732.147,06

Restos a Pagar	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
08.01 - Secretaria Municipal de Finanças								
028.845.000.0262 - Pasp								
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO								
14.01 - Secretaria Municipal da Saúde								
010.301.191.2188 - Promoção das Ações das Unidades de Atenção Básica								
4.4.9.52.00 - Equipamentos e Material Permanente								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	50.958,98	-	50.958,98	-	50.958,98	-	-	-
010.305.191.2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde								
3.3.90.30.00 - Material de Consumo								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	10.863,80	-	409,20	-	409,20	-	1.998,65	8.455,95
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	93.314,29	-	27.867,77	-	27.867,77	-	1.594,66	63.851,86
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação								
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	17.982,29	-	-	-	-	-	-	17.982,29
SOMA	178.119,36	-	79.235,95	-	79.235,95	-	3.593,31	95.290,10

BB conta corrente nº 72.738-5
BB conta aplicação RF SD Super nº 72.738-5

Bco. 1072 Saldo Atual R\$ -
Bco. 1073 Saldo Atual R\$ 2.716.292,71
2.716.292,71

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Caus
Chefe da Divisão de Contabilidade



IPREJUN

PORTARIA Nº 221 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002,

NOMEIA ANA CLAUDIA ZORZI para exercer o cargo de Assessor de Instituto de Previdência, símbolo DAC-04, de provimento em comissão.

Esta portaria tem efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2025.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no IPREJUN □ Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS
Diretora do Dept. de Planejamento, Gestão e Finanças
(em substituição)

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº718/2025, SEI 0214535 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa: LPM TELEINFORMÁTICA LTDA.

Modalidade: Licitação pelo RCE nº460/2023.

Modo de Disputa: Aberto / Formato: Presencial.

Processo SEI: CIJ.01073/2023.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I.

Valor Global: R\$ 123.541,75 (cento e vinte e três mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Vigência: Da data da última assinatura eletrônica aposta, até o término do prazo de garantia previsto no item 8.6.1 do termo de referência, anexo I e cláusula doze deste contrato.

Assinatura: 10/10/2025.

Jundiaí, 10 de outubro de 2025
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

DAE

Pregão Eletrônico nº 055/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para orientação de equipe interna da DAE Jundiaí em planejamento, elaboração e validação do Relatório de Sustentabilidade de 2025, conforme diretrizes da Norma Global Reporting Initiative (GRI Standards). **TIPO:** Menor Preço Global. **NOVA DATA DE ABERTURA:** Tendo em vista a necessidade de correções das informações disponibilizadas no site, fica ADIADA a abertura deste certame para as 14:00 do dia 07/11/2025. **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 14 de outubro de 2025
DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 060/2025
Edital de 13/10/2025

OBJETO: Aquisição de motores elétricos de indução trifásicos de média tensão para as Estações Elevatórias de Água Bruta do Rio Atibaia e Rio Jundiaí Mirim. **TIPO:** Menor Preço por Item. **ABERTURA:** às 09:30 do dia 30/10/2025. **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** No site <http://>

DAE

compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 13 de outubro de 2025
DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

Extrato de Apostilamento
Inexigibilidade nº 009/2024

Licitação: Inexigibilidade nº 09/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: SONDA DO BRASIL LTDA

Apostilamento nº 020/2025 aprovado em 08/10/2025 Processo DAE nº 2837/2024

Objeto: contratação de empresa para suporte, manutenção, customização e treinamento de solução integrada de gestão comercial, serviços operacionais e atendimento ao cliente.

1º apostilamento que se faz ao contrato nº 112/2024 para reajuste de 5,12798% o que corresponde ao valor de R\$ 108.644,94

14/10/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato
Inexigibilidade nº 005/2025

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: CMC ENGENHARIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA

Contrato nº 097/2025, assinado em 19/09/2025, Processo DAE nº 2215/2025.

Objeto: fornecimento de 04 conjuntos de aeradores, alfa turbo, com alça para içamento, potência 10 CV.

Prazo: 120 DIAS.

Valor: R\$ 178.032,00.

Classificação dos recursos: 8.6.1.29 – Seção de Recalque de Esgoto (REC).

06/10/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 051/2025
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 051/2025, referente a serviço de locação de 02 (dois) galpões lonados para as unidades descentralizadas da DAE S/A – Água e Esgoto por um período de 12 (doze) meses, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 08/10/2025: "Homologo o certame da presente licitação a empresa classificada VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA, no valor total de R\$ 300.000,00, segundo o critério de Menor Preço Global.

13/10/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 053/2025
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 053/2025, referente a contratação de empresa especializada na renovação do suporte dos produtos ARCSERVE, Power BI, Red Hat Enterprise Linux e Enterprise Architect, por um período de 12 (doze) meses, foi proferida a seguinte decisão pela Diretora Superintendente de Gestão, em 08/10/2025: "Homologo o certame da presente licitação a empresa classificada ITWARE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 32.472,00 para o item 1, à TELSINK COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 61.252,20 para o item 2, à MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$24.325,00 para o item 3, restando o item 4 fracassado, segundo o critério de Menor Preço por Item.

09/10/2025
DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa



DAE

Pregão Eletrônico nº 070/2023
Rescisão Unilateral 001/2025

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber da rescisão unilateral do Contrato nº 021/2024, firmado entre a DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO e a empresa LUCIANO JUNIO DE OLIVERIA ME, empresa especializada para a realização de serviços de plantio de mudas arbóreas nativas, de ocorrência regional, incluindo serviços de manutenção (tratos culturais pós plantio), com fornecimento de mudas e insumos necessários para o cumprimento de passivos ambientais face ao que consta no processo administrativo nº 4514/2023, conforme fls. 264 a 307 dos autos.

13/10/2025

DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento
Pregão Eletrônico nº 070/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ABBA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. EPP.
Termo de Aditamento nº 069/2025 assinado em 23/09/2025, Processo DAE nº 3823/2022.

Objeto: Limpeza de Estações Elevatórias e de tratamento de esgoto operadas pela DAE S.A., contemplando coleta, transporte e descarte de resíduos provenientes do esgoto do Município de Jundiaí-SP.

4º aditamento que se faz ao contrato nº 118/2022 concedido o acréscimo de 24,84%, presumindo-se o valor de R\$ 109.277,65.

09/10/2025

DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 145 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

LUIZ ROBERTO DEL GELMO, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 655-0/2014,

Considerando a Cláusula 47ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 assinado em 15/09/2025;

Considerando a necessidade de proceder a atualização da composição da Comissão de Insalubridade e Periculosidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Insalubridade e Periculosidade, composta pelos seguintes servidores:

RODRIGO TROSTDORF	Presidente
WESLEY EDUARDO MARTINS	Membro
EVERTON GOMES DE SOUZA	Membro
LEANDRO DOS SANTOS LOPES	Membro
FERNANDO DE MORAES	Membro do
Sindicato	

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria DAE N.º 106 de 13 de maio de 2025.

LUIZ ROBERTO DEL GELMO
Diretor Presidente

Modo de Disputa Fechado N.º 08/2025
Edital de 14/10/2025

OBJETO: Elaboração de projetos básicos e executivos para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) São José 2, no município de Jundiaí/SP, com aplicação de modelagem BIM (Building Information Modeling), para tratamento de vazão média igual a 206 L/s. TIPO: maior desconto. ABERTURA: às 09:30 horas do dia 07/11/2025. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 14 de outubro de 2025

DARLENE SANTIAGO POLETTTO
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA N.º 355, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/22312
Data Deferimento: 10/01/2025
Razão Social: RD MENDONÇA LTDA.
CNPJ: 57.043.096/0001-92
Endereço: Rua da Saúde, nº 200 – Centro – Jundiaí/SP.
CEP: 13.207-010
Processo: SAEPRO2024/3952

Tipo de Estabelecimento: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Responsável Legal: Roberto Dênis Mendonça
Responsável Técnico pelo Projeto: Cassiano Martins
CREA/SP N.º 601819168

Jundiaí, 13 de outubro de 2025.

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
SMPS/PMJ

EDITAL VISA N.º 356, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/26573
Data Deferimento: 10/10/2025
Razão Social: FREDDO LOGÍSTICA DE CONGELADOS LTDA.
CNPJ: 44.053.575/0001-48
Endereço: Rodovia Anhanguera km 62, s/n, Condomínio CLA Galpão 10 – Distrito Industrial – Jundiaí/SP.
CEP: 13.207-010
Processo: SAEPRO2025/4291

Tipo de Estabelecimento: DEPÓSITO DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

Responsável Legal: Daniela Marçal Barreto Vinholis
Responsável Técnico pelo Projeto: Bárbara Biguzi Duarte
CAU/SP N.º A1382861

Jundiaí, 13 de outubro de 2025.

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
SMPS/PMJ

EDITAL VISA N.º 357, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2025/26578
Data Deferimento: 10/10/2025
Razão Social: DENTAL CARE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA.
CNPJ: 39.154.884/0001-74
Endereço: Rua Zacarias de Góes, nº 523 – Centro – Jundiaí/SP.
CEP: 13.201-800
Processo: SAEPRO2025/2541

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Responsável Legal: Giovane di Francescantonio
Responsável Técnico pelo Projeto: Evelyn Lorrany de Sá Almeida
CAU/SP N.º A1552902

Jundiaí, 13 de outubro de 2025.

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
SMPS/PMJ

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

EDITAL FMJ-030/2025 – HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ-030/2025, de 26/06/2025, de abertura do concurso público para preenchimento de vaga de Professor Auxiliar na Disciplina de ONCOLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA; e de 30/09/2025, de divulgação de resultado do concurso publicado em 01/10/2025, edição 5.696, página 41, da IOMJ.

2) o que consta do Processo FMJ- 153/2025;

1. HOMOLOGA o concurso público realizado no dia 26/09/2025 e CONVOCA a candidata abaixo nominada, a comparecer à Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
1º	PAULA TAVARES GUIMARÃES	46.***-4

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (13/10/2025).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO 17/2024 FIRMADO EM
12/06/2024**

Contrato n.º 17/2024

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: SENIOR SISTEMAS S.A

Objeto: Acréscimo de 04 (quatro) licenças de usuários para de acesso à Solução de Recursos Humanos em Ambiente SaaS.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais), o valor do contrato passará a ser de R\$ 332.379,72 (trezentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Assinatura:05/09/2024

Término: 12/07/2026

**PLANEJAMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE**

EDITAL SMPUMA 27/2025 de 15/10/2025

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no Capítulo VI, da Lei Complementar 417/04 e suas alterações, que constitui o CONSELHO DE GESTÃO DA SERRA DO JAPI por intermédio do presente Edital, dos eleitos da Sociedade Civil dentre os profissionais liberais da área ambiental, os proprietários de áreas na Serra do Japi e entidades da sociedade civil para composição do Conselho de Gestão da Serra do Japi, mandato 2025-2027.

A Prefeitura do Município de Jundiaí, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em atendimento à Lei Complementar 417/04 e alterações – Território de Gestão da Serra do Japi, e do Regimento Interno, devidamente aprovado, do Conselho Gestor da Serra do Japi, e, em face ao processo SEI 2704/2022, comunica a todos os cidadãos interessados e às entidades da sociedade civil que efetuaram as inscrições pleiteando as vagas disponíveis, os candidatos eleitos para compor o Conselho de Gestão da Serra do Japi – CGSJ mandato 2025 – 2027:

a) Cadastros para representantes titulares de profissionais liberais da área ambiental:

- Alice Soares de Oliveira (titular);
- José Roberto Kassai (titular);
- Sérgio Luiz Camargo (titular);
- Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo (suplente);

b) Cadastros para representantes titulares e suplentes dos proprietários de áreas da Serra do Japi:

- Luiz Gustavo Bento de Freitas (titular);

**PLANEJAMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE**

- Marcela Pavan (titular);
- Yone Guatta Candiottio (titular);

c) Cadastros para representantes titulares e suplentes de entidades da sociedade civil:

- Associação dos Amigos dos Bairros de Santa Clara, Vargem Grande, Caguassu e Paiol Velho representada pela indicada Eliana Carbonari Schiozer (titular);
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Jundiaí, representada pelos indicados Mariana Vanini (titular) e Vanderlei Soares da Costa (suplente);
- Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região – PROEMPI, representada pelos indicados Nivaldo José Callegari (titular) e Bruna Mantovani de Resende (suplente);

Jundiaí, 15 de outubro de 2025

Arquiteto MARCO ANTONIO BEDIN

Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL SMPUMA 28/2025 de 15/10/2025
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO 2025-2027 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

A Prefeitura de Jundiaí, em atendimento à Lei Orgânica do Município, a Lei 10.003/23 que institui e constitui, respectivamente, e nos termos do Decreto nº 25.001 de 12 de maio de 2014, e, face ao que consta no do Processo SEI PMJ nº 2267/2022, comunica às entidades da sociedade civil que efetuaram as inscrições pleiteando as vagas disponíveis para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA mandato 2025-2027, o deferimento e indeferimento dos respectivos cadastros:

a) Cadastros para representantes de sindicatos de trabalhadores:

Não houveram inscrições neste segmento.

b) Cadastros para representantes de sindicato patronal ou de entidade representativa da indústria, do comércio ou do setor de serviços:

Inscrições deferidas

- PROEMPI - Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região, a ser representada pelos indicados Nivaldo José Callegari (titular) e Fernando Sampaio Rodrigues (suplente).

c) Cadastros para representantes de associações comunitárias de bairros:

Inscrições deferidas

- Associação Amigos da Malota, a ser representada pelos indicados Fábio Fernandes Costa Pereira Lopes (titular) e Ana Cláudia Ferigato Choukr (suplente).

- Associação dos Amigos dos Bairros Santa Clara, Vargem Grande, Caguassu e Paiol Velho, a ser representada pelos indicados Reinaldo Miguel Sisto (titular) e Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo (suplente).

- Associação dos Moradores Terra Nova, a ser representada pelos indicados José do Café Rodrigues (titular) e Rodrigo Pavan Rodrigues (suplente).

d) Cadastros para representantes das demais associações ou entidades de classe (associações diversas, grêmios, diretórios estudantis, entidades religiosas, etc.):

Inscrições deferidas

- Mitra Diocesana de Jundiaí, a ser representada pelas indicadas Luciana Maria Dogo Martins e Correa (titular) e Leticia Maria Pereira (suplente).

- Associação dos Engenheiros de Jundiaí, a ser representada pelos indicados Bruna Mantovani de Resende (titular) e Rogério Henrique Ruiz (suplente).

- Ordem dos Advogados do Brasil – 33ª Subseção / Jundiaí, a ser representada pelos indicados Claudemir Battaglini (titular) e Vitor Igor Spinucci de Oliveira (suplente).

e) Cadastros para representantes de organizações não governamentais (ONG's) fundações, ligadas ao meio ambiente, que estejam revestidas de personalidade jurídica:

Inscrições deferidas

- Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho, a ser representada pelos indicados Gizele Fernandez Heder (titular) e Alex Pereira Pinto (suplente).

- COATI – Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada, a ser representada pelos indicados Márcia Brandão Carneiro Leão (titular) e Antonio Cesar Teixeira de Toledo (suplente).

- Associação Nossa Mãe Natureza, a ser representada pelos indicados Maria Lúcia Gagliardo (titular) e Fabiano Riva Gemignani (suplente).

f) Cadastro para representante de escola particular de curso de nível médio ou superior ligado ao meio ambiente:

Não houveram inscrições neste segmento.

Diante do exposto supra e nos termos do Anexo I do Edital UGPUMA 22/2025 de 03/09/25, ficam convocados os candidatos com inscrições





PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

deferidas em todos os segmentos a participarem da eleição, em 22 de outubro de 2025, às 15h00, no auditório do Paço Municipal, localizado à Avenida Liberdade, s/nº, 8º andar – ala norte.

Jundiaí, 15 de outubro de 2025
Arquiteto MARCO ANTONIO BEDIN
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

SMPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS

AI 11551/2017 Felipe Nelson Hass
SEI PMJ 13894/2025 – AI 18320/2025 Proefix Industrial Ltda
SEI PMJ 13920/2025 – AI 18322/2025 Suely Braun Borgonovi e Silva e outros
SEI PMJ 15324/2025 – AI 18339/2025 Soterra Incorporadora e Construtora Ltda
SEI PMJ 24802/2025 – AI 19260/2025 Jandira Aparecida Vittorete
SEI PMJ 25585/2025 – AI 18549/2025 Pyson Holding Ltda
SEI PMJ 28034/2025 – AI 18572/2025 MGM Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda
SEI PMJ 8904/2025 – AI 18200/2025 Jaqueline Aparecida de Souza Silva e outro
SEI PMJ 9763/2025 – AI 18276/2025 Tania Cestarolli e outro
SEI PMJ 14166/2025 – AI 18327/2025 Espolio de Nelson Romanato
SEI PMJ 7244/2025 – AI 18149/2025 Espolio de Laura Ferreira Valle e outro
SEI PMJ 38648/2024 – AI 17901/2024 Gilberto Araujo Santos
SEI PMJ 40712/2024 – AI 17956/2024 Gerson Stringari e outros
SEI PMJ 41887/2023 – AI 18690/2023 Patricia Lourenço dos Santos

RELAÇÃO DE AUTOS INDEFERIDOS

SEI PMJ 32601/2025 – AI 18880/2025 Odair Sanches Lopes e outro
SEI PMJ 12626/2025 – AI 18091/2025 Andrade & Latorre – Empreendimento Imobiliários Ltda

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

MARCO ANTÔNIO BEDIN
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

SMPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

90 Dias
SEI PMJ 33414/2024 – AI 18824/2024 Pedro Martim de Andrade
SEI PMJ 15626/2025 – AI 18430/2025 Beire Administração de Bens Ltda

* Mantendo o embargo

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

MARCO ANTÔNIO BEDIN
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIA PÚBLICA E REMOVIDOS CONFORME LEI Nº 7219/2008

VEICULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM:	LOCAL
ESCORT	BRANCA	CXH 0671	24/09/2025	R. NITEROI, 132

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL 037 / 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Assunto: Arquivamento do edital nº 028/2025 de 05 de setembro de 2025, edição 5685, referente ao “Chamamento Público para Celebração de Termo de Patrocínio para Realização da EXPO ESG 2025”, processo SEI PMJ nº 0013.530/2025.

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SMDECT), no estrito cumprimento dos princípios da legalidade e transparência torna público o arquivamento do edital nº 028/2025 de 05 de setembro de 2025, edição 5685, referente ao “Chamamento Público para Celebração de Termo de Patrocínio para Realização da EXPO ESG 2025”. Concluídas as fases de seleção e homologação do Chamamento Público, a única Instituição classificada e devidamente convocada para a celebração do Termo de patrocínio para a realização da “EXPO ESG 2025”, foi a 2i2 Institute (edital 035/2025 de 19 de setembro de 2025). No entanto, A SMDECT foi formalmente comunicada em 14/10/2025 do declínio da referida Instituição, que manifestou a impossibilidade de celebração da parceria e execução do objeto do Edital. Formalizado por escrito tal declínio pela única proponente, a Secretaria declara a frustração da finalidade do certame, e não havendo outras instituições aptas a serem convocadas, a continuidade do presente Edital se torna inviável. Por conseguinte, e visando resguardar o interesse público e a economicidade, a SMDECT decide pelo Arquivamento do EDITAL Nº 028/2025, com fundamento na inviabilidade de concretização do objeto.

Humberto Cereser

Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DPGF N. 40, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a professora de Educação Básica II – Língua inglesa MARIA CLÁUDIA SIQUEIRA SCHIOSER está convocada a comparecer no dia 21/10/2025, às 19h, no Centro Municipal de Capacitação e Formação, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396, para a escolha de nova sede de trabalho, na condição de excedente, conforme a Instrução Normativa n. 3, de 2/10/2025, publicada na imprensa oficial em 3/10/2025.

Faz saber, ainda, que o não comparecimento da professora ou de seu procurador legal, na data e horário determinados, implicará atribuição compulsória de sede de trabalho pelo coordenador da área/Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Prof. ANDRÉ APARECIDO CASELLA
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL UGE/DPGF N. 41, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, bem como na Lei n. 9.580/2021, e considerando o que consta no processo PMJ.26755/2025, torna pública a divulgação do resultado da análise dos cotistas das listas de candidatos autodeclarados negros e de pessoas com deficiência (PCD), referente ao processo seletivo para elaboração de escalas rotativas 2026.

A relação dos candidatos, apresentada em ordem alfabética, contém o



EDUCAÇÃO

número de inscrição, o nome do candidato, a opção e o resultado da análise.

Legenda:

Opção ID	Nome da Opção
1	Professor I – (Educação Infantil/Ensino Fundamental – Anos iniciais/Educação de Jovens e Adultos)
2	Professor II – Arte (Educação Infantil/Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais/Ensino Médio)
3	Professor II – Biologia (Ensino Médio)
4	Professor II – Ciências (Ensino Fundamental – Anos Finais)
5	Professor II – Educação Física (Educação Infantil e Ensino Fundamental)
6	Professor II – Filosofia (Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio)
7	Professor II – Física (Ensino Médio)
8	Professor II – Geografia (Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio)
9	Professor II – História (Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio)
10	Professor II – Língua Estrangeira – Espanhol – Centro de Línguas
11	Professor II – Língua Estrangeira – Francês – Centro de Línguas
12	Professor II – Língua Estrangeira – Inglês (Educação Infantil/Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais/Ensino Médio/ Centro de Línguas)
13	Professor II – Língua Estrangeira – Italiano – Centro de Línguas
14	Professor II – Matemática (Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio)
15	Professor II – Português (Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio)
16	Professor II – Química (Ensino Médio)

Cota PCD – resultado avaliação comissão da prefeitura:

Inscrição	Nome	Opção	Situação
12230936	ADRIANA MARCOLINO	1	Deferido
09564152	ALINE BARBOSA DA SILVA	15	Deferido
09523944	ARIANE ISHIDA	16	Deferido
10372474	ATILA FERREIRA DA ROCHA	9	Deferido
12053376	BRUNO SOARES DE OLIVEIRA	12	Deferido
09479317	CASSEMIRO SANTOS SILVA	2	Deferido
10157018	CAUAN LOPES GRILLO	3	Deferido
09968482	CLAUDIO CESAR PEREIRA FRANCO	1	Deferido
11377011	CLAUDIO CESAR PEREIRA FRANCO	14	Deferido
10324852	DEBORA ROSENDO DOS SANTOS	2	Deferido
12340332	DEISE CRISTINA DE LEMOS	1	Deferido
12491322	DEISE LIMA ALVES	2	Deferido
09423346	DIOGO GENECEL MACIEL	5	Deferido
09469184	DORACI MARIA PEDRO GUIMARAES	1	Deferido
12497223	EDIVALDO DUTRA SOARES	5	Deferido
09824405	FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	1	Deferido
11392851	FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	5	Deferido
10471057	FABIANA LEITE RIBEIRO	1	Deferido
10255532	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO MARTINS	9	Indeferido
09826874	FLORINDA RITA MENDES GALVAO	5	Deferido
11674709	GABRIELA STEFANIE GONCALVES DE CAMPOS	1	Deferido
12483389	GEYSE MIRELLE REZENDE BRITO	14	Deferido
09567852	GISELE FERNANDES SANTOS DA SILVA	1	Deferido
11550309	GREYCE ELLEN BROCHADO ARAUJO DE SOUZA	1	Deferido
11550945	GREYCE ELLEN BROCHADO ARAUJO DE SOUZA	4	Deferido
12514853	IASMIM CAMARGO DE OLIVEIRA	9	Deferido
12470031	ISAIAS SOUSA DA SILVA	4	Deferido
10336087	JACKLINE SANTOS ALMEIDA	2	Deferido
12472204	JOHNI CESAR DOS SANTOS	9	Deferido

09999787	JULIANA DE FARIA BARBOZA	1	Deferido
09537260	JULIANO FERREIRA GONCALES	3	Deferido
10312277	JULIANO FERREIRA GONCALES	4	Deferido
11332549	KEITH CRISTINA CORREA MIRANDA	1	Deferido
09443339	LEONARDO NASCIMENTO PITARELLO	5	Deferido
09431730	LUCILENE CAROLINE FERREIRA GIMENES KLINER	1	Deferido
12313467	MARIA VERONICA NETA	1	Deferido
12485039	MARINALVA REGIANI FURLAN	2	Deferido
12450790	MICHELE PAVAN DA CRUZ	5	Deferido
12435759	NATHALIA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA	1	Deferido
10267557	NEWTON FELIPE FERREIRA	8	Deferido
12368130	PAULO ASSIS CAMARGO JR	3	Deferido
10318011	PEDRO OSVALDO DE ALMEIDA	5	Deferido
09500669	RENATA LISBOA AMADO DA SILVA	1	Deferido
12153230	ROGERIO LUIZ CREPALDI	14	Deferido
09486992	ROSEANY MATIAS DE ANDRADE	1	Deferido
11386029	ROSEMEIRE SILVA DAS NEVES ALVES	1	Deferido
11898798	ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA	1	Deferido
12417076	SAULO MARCOS ADRIANO	12	Deferido
10578099	SERGIO AUGUSTO SILVA PUPO	1	Deferido
09710531	SIMONE FRANCISCA SARMENTO	2	Deferido
09520937	SOLANGE APARECIDA KADI GARCIA	1	Deferido
12247472	SORAIA ALVES DOS SANTOS	1	Deferido
10944060	TAMIRIS LORRAINE DE ARAUJO VAZ DE LIMA	1	Deferido
12442909	TAYLOR MENDES JORGE	5	Deferido
09763589	VALERIA APARECIDA RODRIGUES	1	Deferido
11083476	VALERIA APARECIDA RODRIGUES	2	Deferido
12343510	WALKIRENY MAGNA DOS SANTOS	1	Deferido
09495398	WELLINGTON BARBOSA JUNIOR	5	Deferido
10098690	ZAINE CRISTINA BAPTISTA	1	Deferido

Cota Negro – resultado avaliação comissão da prefeitura:

Inscrição	Nome	Documento	Opção	Situação
10908692	ABDI LUIZ ALVES DA SILVA	45537294	3	Deferido
09843760	AGNALDO DOS SANTOS TRINDADE	24927492	5	Indeferido
12431249	ALESSANDRA MONTEIRO MIRANDA	47919615	1	Indeferido
09944559	ALICEA DE PAULA SANTIAGO	43388091	1	Deferido
10162399	ALINE PIRES DE GODOY	46296455	1	Deferido
10165894	ALINE PIRES DE GODOY	46296455	2	Deferido
11691662	ALINE SANTOS OLIVEIRA DE JESUS	53.407.442	1	Deferido
12256382	ALINE TELES DE SOUZA	44769652	1	Deferido
10026606	AMALIA CABRAL FERREIRA DE CARVALHO	18906227	1	Deferido
12410640	AMANDA DE MELO	37140915	4	Deferido
09672400	ANA BEATRIZ FARIAS DE SOUZA	56729620	15	Deferido
10217142	ANA CARLA PEREIRA PAES	55635282	5	Deferido
09830197	ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA	25346202	1	Indeferido
09666877	ANA ELLEN SENA DE OLIVEIRA SANTOS	16.418.834	14	Deferido



EDUCAÇÃO

10704450	ANA LAURA PIRES DE GODOY OLIVEIRA	42207177	1	Deferido
09648852	ANA LUCIA DA SILVA	39636853	1	Indeferido
09649352	ANA LUCIA DA SILVA	39636853	2	Indeferido
09794441	ANA PAULA DOS SANTOS	34151426	1	Deferido
10270019	ANA PAULA FERREIRA OLIVEIRA	57.567.671-1	1	Indeferido
09887768	ANA PAULA MACHADO ROVEDA	32069392	1	Indeferido
10720162	ANA PAULA MOTA	32069180	1	Deferido
09768815	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MONTESELI	27236589	1	Indeferido
12414301	ANDERSON LINS DE LIMA	48666587	14	Indeferido
11550660	ANDERSON MILAN DOS SANTOS	46892494	5	Indeferido
10043900	ANDRE FERREIRA LADISLAU	345281822	9	Indeferido
09525289	ANDRE LUIZ DOS SANTOS SOUZA	30907055	2	Deferido
09546260	ANTONIA NADINE SILVA	58659527	1	Deferido
12513539	APARECIDA FERREIRA DA PAZ SILVA PAZ	23831643	1	Deferido
11201851	ARTUR ROBERTO DIONISIO DE SOUZA	67378348	1	Indeferido
12378844	ATAYANNE ARAUJO MOTA MALLMANN	58683485	1	Deferido
10372474	ATILA FERREIRA DA ROCHA	43289322	9	Deferido
10403507	AURELINO PAULO DOS SANTOS	28287259	1	Deferido
10562281	BEATRIZ BRITTO CORREA	49707290	1	Deferido
11824913	BEATRIZ CRISTINY BARBOSA SANTOS VIDAL	59482286	9	Deferido
12374067	BEROALDA MARIA MENDES DA SILVA	58 483 450	1	Deferido
09559558	BIANCA ALEXIA LOPES BISPO	13760615627	1	Deferido
11239131	BIANCA AZEVEDO DOS SANTOS ALEXANDRE	52376846	1	Deferido
09442243	BRUNNO FELYPE SIMOES COSTA	33526876	1	Deferido
09851259	BRUNO FERNANDES DA SILVA DANTAS	379762663	5	Deferido
11295139	CAMILA FRANCINE DA SILVA	40832902	15	Deferido
09543945	CAMILLY OLIVEIRA DA SILVA	58.078.166	1	Deferido
12390089	CARLA DA SILVA FEITOZA	481092687	1	Deferido
12351512	CARMEM OLIVEIRA DE SOUZA	389639497	1	Deferido
09548980	CARMEN LAIS DA COSTA AFONSO	41004152	1	Deferido
09986871	CARMEN SIMONE MIRANDA DOS SANTOS	20453291	12	Deferido
11067110	CAROLINE KOBO	42610159	1	Deferido
10317848	CATIA RITA FORTUNATO	19958233	1	Deferido
09493980	CELIA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA	34167574	1	Deferido

11072849	CHIRLEINE SIDNEIA CHAGAS RODRIGUES	25719772	1	Deferido
10337458	CIBELI RAMOS DOS ANJOS	42322943	1	Deferido
09576436	CICERO ANTONIO JATANAEL DA SILVA TAVARES	2007233503	8	Indeferido
10302883	CLAUDIA BARBOSA SILVA DE ALMEIDA	334435560	1	Indeferido
09578650	CLAUDIA DE FATIMA DE JESUS	41299643	1	Deferido
09540539	CLAUDIA DE JESUS LEITE	67120555	1	Deferido
09636811	CLAUDINA ANTONIA DA SILVA PINTO	44383304	9	Deferido
09928049	CLAUDINA ANTONIA DA SILVA PINTO	44383304	1	Deferido
09582878	CLAUDINO COELHO DOS SANTOS	42551216	5	Indeferido
09509658	CLECILENE DOS SANTOS SOARES	430907977	1	Deferido
11717432	CRISTIANE RAMOS INACIO	32033706	1	Deferido
11060794	CRISTIANE ROCHA MATHIAS	1664231	1	Deferido
11620870	CRISTIANE SANTANA AMORIM DE SOUSA	43091324	1	Deferido
09417826	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	412027136	1	Deferido
11190647	DAIANI LARISSA MACIEL	43468053	5	Deferido
10157514	DANIELA CRISTINA ALVES	33754274	12	Deferido
12468185	DANIELA LUZIA MATHIAS	47900251	1	Deferido
10478590	DARTEMIS FATIMA CHAGAS DA SILVA	20202039	1	Deferido
10428488	DAVID BISPO DOS SANTOS BARBOSA	45942876	8	Deferido
12345440	DAYSE HELENA MACEDO	41354658	1	Deferido
11699493	DAYSE LUCIA DE ALMEIDA	47916380	1	Deferido
10879030	DEBORA DOS SANTOS	48035003	1	Deferido
09662804	DEMETRIO FRAGARIOS E SILVA	268947429	8	Indeferido
11600993	DEVISON BARROS XAVIER	45145801	9	Deferido
09469184	DORACI MARIA PEDRO GUIMARAES	12546824	1	Deferido
11040092	DRIELY BRUNA DE OLIVEIRA	54672520	5	Deferido
09597743	EDENBERGUE LIMA NERES	13505039	9	Indeferido
10066586	EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOZO	46460680	1	Deferido
09443215	EDILENE FERREIRA DA CRUZ	32947878	1	Deferido
10713999	EDILENE SILVA DOS SANTOS	656988381	1	Deferido
10364560	EDILSON JONATAH CARDOSO	18415264	2	Deferido
09696873	EDINALDO DOS SANTOS ARAUJO	21168792	6	Indeferido
10728376	EDINEA MARIA DE OLIVEIRA	56801621	1	Deferido



EDUCAÇÃO

09429816	EDUARDO CARVALHO PIMENTEL	492786	1	Deferido
12410748	ELAINE CRISTINA DA SILVA	45 502 3177	1	Deferido
10779655	ELAINE CRISTINA MARQUES DE SOUZA BALBINO	20345988	1	Indeferido
11392070	ELAINE HILDA BARBOSA MAIA	29590992	1	Indeferido
12346675	ELCINE FERNANDES SILVA	58687784	8	Deferido
09858083	ELIANA MARIA ROBERTO	22881648	1	Deferido
11735767	ELIANDRA MACIEL DOS SANTOS	46607213	1	Indeferido
09730303	ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	425508778	1	Deferido
12466492	ELISAMA TOMAZ DE LIMA	425510037	1	Deferido
10201041	ELIZABETH CARDOZO GOMES DOS SANTOS	28437573	1	Deferido
09626778	ELIZANDRA GOMES DE PINHO	304954883	1	Indeferido
12462489	ELUZAI TOMAZ DE LIMA PEREIRA	467506863	1	Indeferido
10061363	EMILY BRONZE DOS SANTOS	59588554	3	Deferido
09638644	ERIKA FERREIRA DA SILVA	45895144	1	Indeferido
11155582	ESTER GODOY	32111159	1	Deferido
10927743	ESTER SANTOS DE MELO	24337833	1	Deferido
10336052	EVALDO MOREIRA BORGES	925827029	1	Deferido
12491055	EVELYN BARBOSA DA SILVA	36715820	5	Deferido
10541071	EVELYN CRISTINA MORAES FORTUNATO	23017728	1	Deferido
09500022	EVELYN DOS SANTOS OLIVEIRA	49419390	1	Deferido
09674489	EVERARDO BRASIL PEREIRA FILHO	2,00801E+12	5	Indeferido
11910925	EVERTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	43.374.859	5	Indeferido
09916717	FABIANA COSTA DA SILVA	29221692	1	Deferido
11179511	FABIANA FLAVIA MELQUIDES MARIANO	47841422	1	Deferido
10010351	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	38813124	1	Deferido
10264671	FABRICIO DA SILVA BARROS	39178684	4	Indeferido
11729236	FELIPE BUENO DE SOUZA	34428284	5	Deferido
10834818	FELIPE ROCHA FELIX	329500703	14	Indeferido
10208437	FERNANDA COSTA GOMES	329837928	1	Indeferido
11008830	FERNANDA DE ARAUJO SANTOS	57053834	1	Deferido
09831533	FERNANDO AMADOR	22.222.177	9	Deferido
09905634	FLAVIA CARLA DA SILVA RIBEIRO	43258552	2	Deferido
12380660	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	26209440X	1	Deferido
10210873	FRANCIELMA DA COSTA BARBOSA FONSECA	706112972	1	Indeferido

10238921	FRANCIMEIRE VITO HIROSE	37899997	1	Indeferido
12468525	GABRIEL TARGINO MARTINS PIRES	54706794	9	Indeferido
10422439	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	38293739	14	Indeferido
11642882	GABRIELE DELLA TORRE SILVA	43943885	1	Indeferido
09458417	GEICIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA SILVA	50838117	1	Deferido
10729402	GEISLA DE OLIVEIRA LOPES	5,90448E+11	1	Deferido
11337460	GEOVANA MATOS DE ALBUQUERQUE	50604649	14	Deferido
09736980	GIRANI DA SILVA GONSALVES	40375724	1	Deferido
11243490	GISLEIA REGINA LIMA DA SILVA	22375897	1	Deferido
10934669	GISLENE ROSA DA SILVA MARTINS	34517912	1	Indeferido
10319506	GLAISIER MARA APARECIDA MARIANO DA SILVA	10654766	1	Deferido
12412244	GRACILENE DA SILVA VALENTIM	337671333	1	Deferido
11550309	GREYCE ELLEN BROCHADO ARAUJO DE SOUZA	41369851	1	Indeferido
11550945	GREYCE ELLEN BROCHADO ARAUJO DE SOUZA	41369851	4	Indeferido
12456705	GUILHERME AUGUSTO PEREIRA BARBOSA	506325404	9	Deferido
12498203	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	52349419	9	Deferido
12495425	GUILHERME RIBEIRO DE CARVALHO	1710655	16	Indeferido
09503838	HERONETE SANTOS	53945321	1	Indeferido
10728325	INES DE OLIVEIRA VIOTTI	20529936	1	Indeferido
12470511	INGRID FERREIRA GARCIA	39146694	1	Indeferido
09725172	IRANI PEREIRA BARBOSA	20470785	5	Deferido
11539836	IRENE VIEIRA TAVARES	30832068	1	Indeferido
11540060	IRENE VIEIRA TAVARES	30832068	12	Indeferido
09506047	ISABELLE CRISTINA DE SOUZA	49167639	1	Deferido
12470031	ISAIAS SOUSA DA SILVA	31741392006	4	Deferido
12468568	IVANI SANTOS MENDONCA FEITOSA	9437907	1	Deferido
10317953	IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRICIO	24189258	1	Indeferido
11371579	IZABELLA DELLA TORRE SILVA	39120357	1	Indeferido
10389490	IZABELLA SIMAO DE LIMA	57.331.730	1	Deferido
10336087	JACKLINE SANTOS ALMEIDA	54168268	2	Deferido
12386235	JACQUELINE HELENA DOS SANTOS	40306197	1	Deferido
12146633	JAMESON FERREIRA DA SILVA	38062545	1	Deferido



EDUCAÇÃO

10372245	JAYNNA CAROLLINE DE OLIVEIRA PEREIRA	49042011	12	Deferido
11153156	JEAN CARLOS GOMES SANTOS COSTA	49067034	1	Indeferido
09448942	JENNIFER SANTOS DE SOUZA	42560724	2	Deferido
09512268	JENNIFER SANTOS DE SOUZA	42560724	1	Deferido
09635777	JESSICA NATALIA JUSTE FERREIRA	42667387	1	Deferido
10264736	JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	48592488	1	Deferido
11276908	JESSICA SOUZA BATISTA DA CONCEICAO OLIVEIRA	70079758	1	Deferido
11358548	JESSICA STRASI	47742540	5	Deferido
12482129	JHESSICA OLIVEIRA CERQUEIRA	41833414	1	Deferido
10409467	JOAO BATISTA LIMA DE AGUIAR	281582671	1	Deferido
09552898	JOHNNYZETE DE OLIVEIRA DIAS	247322556	1	Indeferido
12433845	JONAS LEONARDO DOS ANJOS SANTOS	50464134	9	Deferido
09469583	JONATA PEREIRA DA SILVA	58860534	9	Indeferido
12127990	JOSE APARECIDO CORDEIRO	20014523	9	Indeferido
10482857	JOSE CARLOS CARDOSO	217919297	1	Deferido
09796487	JOSE DA COSTA SILVA	28996157	1	Indeferido
11365129	JOSE HUMBERTO CHAVES	415317551	9	Indeferido
09877886	JOSE ORLEY DE SOUSA BELO	27470305	5	Indeferido
09789464	JOSE SANDRO SILVA DA ROCHA	54253506	12	Deferido
11718340	JOSEFA MARIA LEONARDO SILVA	27049899	1	Indeferido
11214171	JOSELI APARECIDA DE JESUS VIERA	40678402	1	Deferido
09484337	JOSIANE SOUZA RAPHAEL	42936842808	10	Indeferido
10169180	JOSY ELEN LONDRES DA SILVA	44734234	5	Deferido
10169377	JOSY ELEN LONDRES DA SILVA	44734234	1	Deferido
12055905	JOSY LUCIA ROMEIRO	29558240	1	Indeferido
10294155	JOYCE BRAGA DE SOUZA	46979386	1	Deferido
10421602	JUCARA SIMAO	23267618	4	Deferido
11019760	JULIA CARLA NEVES DOS SANTOS	57128587	1	Deferido
09485848	JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA CORREA	38905537	1	Deferido
12363928	JULIANA DE SOUSA NEVES	65689351	1	Deferido
11421177	JULIANA DOMINGOS DIAS	40.855.725	2	Deferido
11603151	JULIANA PEREIRA DA SILVA	45446131	1	Deferido
11296852	JULIANA RICARDO BASTOS	44507104	1	Deferido
09537260	JULIANO FERREIRA GONCALES	329894055	3	Indeferido
10312277	JULIANO FERREIRA GONCALES	329894055	4	Indeferido
11590815	JULIO SEZAR NUNES	24870963	1	Deferido

10064796	KAREN DE PAULA	40013047	5	Deferido
10047875	KARINA DE MELO FERREIRA	49847601	1	Indeferido
09919139	KARINA LIMA DA SILVA	42361060	2	Deferido
11350849	KARINA RODRIGUES FORNER BRAILA	39377058	1	Deferido
09588019	KARINA SANTOS MOTTA	39246905	1	Deferido
09560173	KARINE BEATRIZ OLIVEIRA PINTO	39099267	5	Deferido
12346250	KAROLINE DE PAULA GOMES MORAES	56664837	8	Deferido
09524967	KATIA DA SILVA TRINDADE	49248938	1	Indeferido
11556285	KATIA FERREIRA DE SOUZA	33690390X	1	Indeferido
09524312	KATIA FERREIRA EMILIANO	35332323	1	Deferido
10090622	KEITY VIDAL FRANCO	56559481	1	Indeferido
09926291	KEVIN SOUZA GONCALVES DE OLIVEIRA	60.004.693	15	Deferido
09656855	KEYLA HELOISA GIL DE VASCONCELOS	31283831	1	Deferido
11710624	KLEBERSON ROMUALDO MARQUES	9571178	1	Deferido
09903933	LARA EDUARDA DARIO	44936617	1	Deferido
10409483	LEILIANE DOS SANTOS TAVARES	49244729	15	Deferido
09492518	LEONARDO DE MELO	55157519	1	Deferido
12382043	LEONARDO DOMINGUES MACHADO DA SILVA	32004100	1	Deferido
12271780	LEONARDO JUNIOR DA SILVA	46868036	2	Indeferido
12299650	LETICIA DA COSTA RIBEIRO LEME	51930964846	1	Indeferido
12361240	LETICIA EMANUELLE BARBOSA FONTANA DE MESQUITA	60652556	1	Indeferido
11310910	LORENA AZEVEDO DOS SANTOS	44683884	1	Indeferido
11262028	LUANA JAQUELINE PEREIRA LEME	261186930	1	Deferido
10995994	LUANA YAKINI SANTANA VILELA DE CARVALHO	36545845	12	Deferido
10899146	LUCAS JOSE E SILVA	361339148	7	Indeferido
09856790	LUCAS MOREIRA ANDRE	42810400	5	Deferido
09619895	LUCELIA GARCIA DE MORAES	41997873	1	Indeferido
12371866	LUCIA PIRES MENDES	43290847	1	Deferido
09974288	LUCIANA CRISTINA CASSIANO DE OLIVEIRA	30450712	1	Deferido
09536248	LUCIMARA MESSIAS DO NASCIMENTO	21631155	1	Deferido
09687980	LUISA MADALENA RUSSO PEREIRA	21.187.574	1	Indeferido



EDUCAÇÃO

10648127	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	55922540	1	Deferido
10047549	LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	59375082	14	Deferido
10180087	MARCIA MOURA DE LIMA	35278710	1	Indeferido
10018441	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	24471234	1	Indeferido
12253162	MARCO ANTONIO CAETANO DA SILVA	34120327	9	Deferido
09724990	MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA	30794704	8	Indeferido
12369381	MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	25279536	15	Indeferido
11372400	MARIA DA PAZ DE JESUS SANTOS	55917845	1	Deferido
10238875	MARIA EDNALVA SOUSA SILVA	41007600	1	Deferido
09550836	MARIA IVANILDE BRITO DOS SANTOS	357129799	1	Deferido
11980354	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	507693167	1	Indeferido
12427853	MARIA LUISA TEODORO SILVA	41369110	1	Indeferido
12082627	MARIA LUIZA BEZERRA	26503272	1	Indeferido
11231459	MARIA MARCIA DOS SANTOS LIMA	324486546	1	Indeferido
11200715	MARIA SONIA DA HORA SANTOS	22926931X	1	Deferido
12313467	MARIA VERONICA NETA	22780217	1	Deferido
11551372	MARIANA DOMINGOS CARNEIRO	40597089	1	Deferido
09717951	MARIANA MONTEIRO DA SILVA	55840080	1	Indeferido
10455426	MARIELI TEIXEIRA DE CARVALHO	54644129	1	Deferido
09826432	MARLUCE GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	577793172	1	Indeferido
12476765	MAURINA S DOS REIS	26558088	2	Indeferido
11121874	MAYANA CAROLINE NUNES LUCAS	488593025	1	Deferido
10126031	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS SILVERIO	34649336	1	Deferido
09714375	MICHELE CARDOSO FREIRE	48577092	1	Deferido
09432736	MICHELE MARQUES MIRANDA	40309640	9	Deferido
09451145	MICHELE MARQUES MIRANDA	40309640	1	Deferido
09655409	MIREIA DE OLIVEIRA SANTOS	49155874	1	Deferido
10076158	MIRELLA PINHEIRO	49714874	1	Deferido
11974974	MITCHELE DE OLIVEIRA FRANCISCO	366981390	1	Deferido
09920528	NARA GABRIELLE ROCHA DOMINGUES	57006450	1	Indeferido
10956034	NATALIA EDELEINE PAMPONET DA SILVA	56.834.317	1	Indeferido

12234729	NATHALIA BORGES DE OLIVEIRA	69935885	1	Deferido
09559310	NAYARA CRISTINA DA COSTA	40022498	5	Deferido
12407631	NELMA DOS SANTOS MELO	30939208	1	Deferido
09753583	NORBERTINA DA SILVA BARBOSA DE MIRANDA	52.133.274	1	Deferido
10766065	OTONIEL DUARTE DE SOUSA	44583572	5	Indeferido
10405895	OZANA CORREIA DOS SANTOS	27571625	1	Deferido
10301070	PAMELA CRISTINA ARAUJO DOS REIS	44452526	6	Deferido
09507426	PAMELA TAMIRIS ALVES HONORIO	44712036	1	Deferido
09493964	PAOLA FERNANDA DE ARAUJO	47159078	1	Deferido
10386530	PATRICIA FONSECA SANTOS	69038350	5	Deferido
11714565	PATRICIA VIVIANE DE OLIVEIRA CAMARGO	461974824	1	Indeferido
09701001	PAULA CAROLINE DOS SANTOS DE SOUZA	45886179	1	Deferido
09863257	PAULA ROBERTA PEREIRA SILVA	33422259	1	Deferido
09676074	PAULO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	47764136	14	Deferido
11651237	PRISCILLA FARIAS DE LIMA MARQUETO	362886957	1	Indeferido
10150781	RACHEL APARECIDA PEREIRA	28113775	1	Deferido
12396206	RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS	107179518	14	Deferido
11909668	RAFAELA GONCALVES DE MORAES	56234369	5	Deferido
09558870	RAFAELA MARIA DE JESUS	68021085	2	Deferido
09559477	RAFAELA MARIA DE JESUS	68021085	1	Deferido
11709286	RAFAELA SILVA MATIAS	43847813	1	Indeferido
09546197	RAFAELLA NASCIMENTO DE MORAIS	48.564.548	1	Deferido
10001662	RAFFAELA BARBOSA ZUIN	24252000	1	Indeferido
12137669	RAQUEL CRISTINA DA SILVA LIMA PRADO	45040681-7	1	Deferido
10764143	RAQUEL FERREIRA RODRIGUES ALVES	52.798.711	5	Deferido
11245662	REGIANE ALVES DA SILVA DIAS	27717759	1	Indeferido
12408034	REGIANE CRISTINA FERNANDES	23361101	1	Deferido
11464364	REGIANE NUNES PAIXAO	35436745	1	Deferido
09503145	RENATA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA	42891844	1	Deferido
12486221	RENATA CANDIDO WOELZ	250540058	1	Indeferido
12488267	RENATA CANDIDO WOELZ	250540058	12	Indeferido
09500669	RENATA LISBOA AMADO DA SILVA	299711705	1	Deferido
11614439	RENATA SOUSA RIBEIRO	9956352	1	Deferido
12065358	RITA DE CASSIA ISMERIO	24211745	1	Indeferido



EDUCAÇÃO

11090235	ROBSON SILVA PORTO	54.756.215	15	Indeferido
11707836	RODRIGO DA CRUZ	45798021	1	Deferido
09644830	RONALDO MATIAS DE MORAES	21546398	2	Deferido
09820078	ROSANA SOARES DE GASPERI	32628001	1	Deferido
10148418	ROSEANE ROCHA ANDRE BORGES	57726988	12	Deferido
11265353	ROSELI OLIVEIRA BERSELIE	27483477	14	Deferido
10301445	ROSEMARI ALVES DOS SANTOS	20792781	1	Deferido
11386029	ROSEMEIRE SILVA DAS NEVES ALVES	34366417	1	Deferido
12331783	ROSILENE MARIA DIAS CARVALHO	54167347	1	Indeferido
09520848	SABRINA APARECIDA RIBEIRO	48943176	1	Indeferido
11636793	SABRINA GABRIELE MONTEIRO DOS SANTOS	47113946	1	Deferido
09425691	SAMIRA MORGANA REZENDE DA SILVA	57584428	1	Deferido
10265473	SANDRA REGINA REIS FERREIRA	46828287	8	Deferido
10585990	SANDRA REGINA REIS FERREIRA	46828287	1	Deferido
09877347	SANDRA SILVESTRE FERREIRA GIGECK	427344396	1	Deferido
09690727	SANDRA XAVIER DOS SANTOS	35411953	1	Deferido
09983180	SARA DA SILVA PEREIRA	57771770	1	Indeferido
11061405	SAULO LINO MONTEIRO	1907750	15	Indeferido
09944435	SEBASTIAO VAN DUNEM DIOGO	69782937	1	Deferido
11019832	SELMA GONCALVES	33292903	1	Deferido
10053670	SERGIO TEODORO DE JESUS	47354027	9	Deferido
10322957	SHEILA CRISTINA SILVA DA CUNHA	436247951	1	Indeferido
09719830	SHIRLEY HONORIO CRUZ DE SOUZA	152099761	1	Deferido
11120193	SIBELE SERAFIM DA SILVA	366215991	1	Deferido
12402419	SILVIA APARECIDA BAR	130812638	1	Deferido
12258687	SILVIA FERNANDA DOS SANTOS	32355384	5	Deferido
10281983	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA MARCOS	29795058	1	Deferido
09446249	SINDINELIA DA CONCEICAO SANTANA	47592630	1	Deferido
11325852	SINERES OLIVEIRA GONALVES DA CONCEICAO	395100732	1	Deferido
09623507	STEFANI DAMASCENO MAMANI	38034462	1	Deferido
09494928	SUELEN CRISTINA RODRIGUES DE PAULA	49060207	1	Indeferido
09448870	SUSAN FERREIRA DA SILVA	37439045	10	Deferido
12354422	SUSI CAROLINE TARCISIO DA SILVA	46872850	12	Deferido

09889981	SUYANE DE CAMPOS RIOS	55554223	1	Indeferido
10634800	TALITA DE OLIVEIRA TAVARES	30617600	1	Indeferido
09509615	TAMIRES RODRIGUES DA SILVA	44708283	1	Indeferido
10944060	TAMIRIS LORRAINE DE ARAUJO VAZ DE LIMA	54629721	1	Indeferido
09687190	TARCISA DE OLIVEIRA SANTOS	24109167	1	Deferido
12409871	TATIANE BATISTA DA SILVA	34053706	1	Deferido
09908234	TATIANE FERNANDES DE PAULA	456963947	2	Deferido
09481044	TATIELE PEDRO DOS SANTOS	12585696	1	Deferido
12275115	TAYLLE KAROLINE VAZ DA SILVA	45890638	1	Deferido
10170812	TAYNE VISNARDI GOUVEIA	44355587	5	Deferido
10440895	TELMA FAUSTINO BARROS DOS SANTOS	42422593	1	Deferido
10440941	TELMA FAUSTINO BARROS DOS SANTOS	42422593	2	Deferido
12327026	THAYANNA DE FATIMA UMBELINO DE SOUZA	44462649	2	Deferido
12329681	THAYANNA DE FATIMA UMBELINO DE SOUZA	44462649	1	Deferido
11389966	THAYNE OLIVEIRA DA SILVA	57307519	2	Indeferido
09570012	VALMIR DACOSTA PEREIRA	14039	5	Deferido
09868305	VANESSA DE LIMA RAMOS	41641137	1	Indeferido
12456993	VANESSA DE SOUZA GOULART	43768549	1	Deferido
09821481	VANESSA MACEDO BOTTONI	306366162	1	Indeferido
09838635	VANEZIA DOS SANTOS FERREIRA	57844704	1	Deferido
11379340	VANUSA ALVES DA SILVA FELIX	30969972	1	Deferido
11045558	VARLEI GONZAGA DOS SANTOS	22437619	5	Indeferido
11197668	VICTOR DA COSTA SANTOS	24205484	9	Deferido
10994343	VICTORIA BIANCA DE OLIVEIRA CATARINO	485333259	1	Deferido
11103647	VILMA DE SANTANNA DOS SANTOS	18448719	1	Deferido
09663509	VITORIA AMADIO DE OLIVEIRA	38506122	2	Indeferido
12065935	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	41641491	9	Deferido
11747234	WALYS DE OLIVEIRA SANTOS	49107669	9	Deferido
11207868	WANDERSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA	15101208	14	Indeferido
10019731	WELDER TEODORO	54257212	10	Deferido
09546537	WELLINGTON ALVES SILVA	164123	1	Deferido
10854088	WESLEI RODRIGO LOPES BISPO	72048544	5	Deferido
11329572	ZENAIDE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA RUFINO	16767581	1	Deferido



EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES RELATIVAS À EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O(a) candidato(a) que desejar recorrer do resultado divulgado neste edital poderá interpor recurso, devidamente fundamentado conforme o edital de abertura de inscrições, por meio do site da Fundação VUNESP, na "Área do Candidato – RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas, no período das 8 horas do dia 16/10/2025 às 23h59min do dia 17/10/2025.

Prof. ANDRÉ APARECIDO CASELLA
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL SME/DPGF N. 42, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber a relação dos Professores com jornada de 40 horas semanais em situação excedente, conforme Instrução Normativa n. 1, de 25/9/2025, publicada na Imprensa Oficial em 26/9/2025. Da classificação, caberá recurso à Secretária Municipal de Educação até às 9h do dia 16/10/2025.

CLAS.	NOME	DIAS TRABALHADOS
1º	ELZA DA CUNHA FRANCO BARADEL	9098
2º	ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA	7890
3º	MARIA SUSANA VISNARDI NAVILLE	7657
4º	DIRCELENE FRANCISCA FERREIRA	6887
5º	JULIANA APARECIDA JAGOBUCCI	6698
6º	CAROLINE DE FARIA BEGIATO	6054
7º	GISELE ALVES DOS SANTOS	5620

Faz saber, também, que os professores com jornada de 40 horas, considerados excedentes, participarão de processo compulsório de atribuição de vagas após o processo de remoção, em data a ser oportunamente divulgada. Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Prof. ANDRÉ APARECIDO CASELLA
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 200 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE CONSELHEIRA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiaí, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o quanto disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº 8.372/2014, alterado pela Lei Municipal nº 9.165/2019.

Considerando o Art. 8º, parágrafo 2º do Regimento Interno do CMDCA:

- Os pedidos de renúncia, formulados por Conselheiros titulares ou suplentes, deverão ser encaminhados ao Presidente do Conselho por escrito, devendo ser publicada na Imprensa Oficial do Município o ato de homologação.

Considerando o nome informado pelo CMDCA durante Reunião Ordinária do dia 10 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar sobre o desligamento da conselheira, a seguir:
- Roseli Aparecida marino

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiaí, 10 de Outubro de 2025.

MARIA ROSELI MAESTRELLO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Gestão 2024-2026

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.601, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS), CUSTEIO DE DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES. PROCESSO SEI PMJ.0035475/2025. REF. SOLICITAÇÃO 5 - FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS), CUSTEIO DE DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES. PROCESSO SEI PMJ.0035475/2025. REF. SOLICITAÇÃO 6 - FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 129.649,95 (CENTO E VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

55.01.24.722.0189.8551	GESTÃO OPERACIONAL DA FTVTEC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	45.195,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	68.700,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	15.754,95
	TOTAL.....R\$		129.649,95

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

55.01.24.722.0189.8551	GESTÃO OPERACIONAL DA FTVTEC		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	129.649,95

TOTAL.....R\$ 129.649,95

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
Decreto N. 35.601/2025

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE JUNDIAÍ QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 06/11/2025 E 04/12/2025.

A ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE JUNDIAÍ, com sede nesta cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 450 - Centro, Jundiaí - SP, por seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro, de seu Estatuto Social, CONVOCA, por meio deste edital, todos os seus associados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em sua sede, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 450 - Centro - Jundiaí - SP, as 19:00 horas, dos dias 06 de novembro e 04 de dezembro de 2025, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos Associados quites com suas obrigações sociais e as 19:30 horas em segunda e última convocação com a presença de qualquer número de associados presentes, sendo pelo menos dois deles estranhos aos membros que compõem os órgãos diretivos da Associação (art. 21 do Estatuto Social) com a seguinte ordem dos dias:

06/11/2025

a) Abertura do Processo Eleitoral para eleição do Conselho Deliberativo; Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2026/2027 nos termos do artigo 18 do Estatuto Social c.c. artigo 35 do Regimento Interno;

04/12/2025

- 1) Apreciar recursos interpostos contra decisões da Comissão que dirigiu os trabalhos de votação e apuração;
- 2) Declarar eleita a chapa mais votada; Encerrar o processo eleitoral, nos termos do artigo 18 e 19 do Estatuto Social c.c. artigos 40 e 41 do Regimento Interno.
- 3) Convocação dos eleitos para posse a ser realizada no dia 01/01/2026 às 10:00 horas na sede da Associação.

Jundiaí, em 20 de outubro de 2025.

Paulo Barros D'Abreu
Presidente

EDITAL nº 01/2025

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv., do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Cayres Mariotti Cappi, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente edital, a todos quantos virem e conhecimento tiverem, que procederá à Correição Ordinária Periódica referente ao exercício de 2025 no âmbito da Corregedoria Permanente, conforme programação que segue, quando receberá queixas e reclamações das pessoas em geral, quer em relação aos serviços, quer em relação ao procedimento dos funcionários sujeitos à correição.

LOCAL CORREIÇÃO	DATAS	HORÁRIOS
OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	09/12/2025	14h00
SETOR TÉCNICO DO FÓRUM	09/12/2025	14h00
CASA DE NAZARÉ	10/12/2025	14h30
PROJETO INSPIRA	11/12/2025	14h00
CASA TRANSITÓRIA e PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	11/12/2025	15h00
FUNDAÇÃO CASA SEMILIBERDADE	12/12/2025	14h00

E a fim de que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Jundiaí, 13 de outubro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 605/2025, emitido em 13/10/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.**;
VALOR TOTAL: R\$ 3.174,00;
OBJETO: ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AO PORTAL IOB ORIENTADOR TRABALHISTA ONLINE CONSULTORIA TRADICIONAL ÓRGÃO PÚBLICO;
INEXIGIBILIDADE nº 07/2024.

PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 89/2025;
PROCESSO nº 5.502 - 0/2025;
Em 10/10/2025;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
EDER COSTA.....itens: 1 e 3.
F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA......item: 2.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 5.502 - 0/2025;
COMPRA DIRETA nº 89/2025;
Em 13/10/2025;
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
EDER COSTA.....R\$ 1.233,93.
F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA......R\$ 692,50.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 606/2025, emitido em 14/10/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **EDER COSTA**;
VALOR TOTAL R\$ 1.099,95;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA Nº 89/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 607/2025, emitido em 14/10/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **EDER COSTA**;
VALOR TOTAL R\$ 133,98;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA Nº 89/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 608/2025, emitido em 14/10/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**;
VALOR TOTAL R\$ 692,50;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA Nº 89/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 609/2025, emitido em 14/10/2025;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **A INDUSTRIAL FERRAMENTAS AUTOMOTIVA E INDUSTRIAL LTDA.**;
VALOR TOTAL: R\$ 390,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).;
COMPRA DIRETA nº 92/2025.

PORTARIA Nº 4942, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA os servidores EVALDO HILARIO CORREA, ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, GESSI BARBOSA GUIMARÃES, GISLAINE APARECIDA BARBOSA, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA e THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Jundiaí, nos moldes do Ato nº 852, de 31 de agosto de 2022. DESIGNA também, a servidora ANA FLÁVIA SILVA AGUILAR, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais e revoga a Portaria nº 4.817, de 28 de janeiro de 2025.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO